CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA

265ª SESSÃO ORDINÁRIA
01/9/2021 - 14:00 horas
Reunião via Google Meet

Diretora:
ANDRÉIA GALVÃO
Diretor Associado:
MICHEL NICOLAU NETTO
Coordenadora de Pós-Graduação:
BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
Coordenadora de Graduação:
JOICE MELO VIEIRA
Chefe Departamento de Antropologia:
ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR
Chefe Departamento de Ciência Política:
ANDREI KOERNER
Chefe Departamento de Demografia:
ANA SILVIA VOLPI SCOTT
Chefe Departamento de Sociologia:
FÁBIO MASCARO QUEIRIDO
Chefe Departamento de Filosofia:
MARCO ANTONIO CARON RUFFINO
Chefe Departamento de História
RUI LUIS RODRIGUES

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES

Nível MS-3:

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE
4. MICHEL NICOLAU NETTO

Nível MS-5:

1. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
2. YARA ADÁRIO FRATESCHI
3. OMAR RIBEIRO THOMAZ

Nível MS-6:

1. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

REPRESENTANTES SUPLENTES DOCENTES

Nível MS-3:

1. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
3. MARINA REBELO TAVARES
4. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
5. PATRÍCIA AVANCI
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
3. LAURA ROSSI BARALDI
4. ELLEN ALVES MENEZES
5. ANA VITÓRIA CAVALCANTE SANTOS
6. EDVALDO DE MATOS JÚNIOR
7. AMANDA FERNANDA BODO
8. LUIZ GABRIEL NATIVIDADE LIMA

REPRESENTANTES SUPLENTES DISCENTES

1. IGOR ZULIAN SELEBER
2. RENATA CABALEIRO FANDINO DA SILVA

265ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 01/9/2021

EXPEDIENTE

01) Participação da Sra. Valéria dos Santos Gouveia Martins e do Sr. Oscar Eliel, Coordenadores do Sistema de Bibliotecas da Unicamp, para uma apresentação sobre os serviços do SBU.

INFORMES

ORDEM DO DIA

PARA APROVAÇÃO

01) Ata da 79ª Sessão Extraordinária da Congregação. (fls. 01 e 02)

02) Ata da 263ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 03 a 05)

03) Ata da 264ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 06 a 10)

ELEIÇÃO

04) Processo nº 09-P-16275/2020 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Ata da eleição complementar para Representação Docente junto à Congregação do IFCH. (fls. 11 e 12)

PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA PROFESSOR DOUTOR - Parecer sobre Inscrições e Composição da Comissão Julgadora

05) Ofício IFCH/DH nº 052/2021 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Parecer sobre as inscrições dos candidatos, Antônio Mário David Siqueira Ferreira, Danilo Costa Nunes Andrade Leite, David Patrício Lacerda, Fernando Seliprandy Fernandes, Israel Ozanam de Sousa Cunha, Joyce Caroline Pinto Oliveira Pontes, Lucio de Franciscis Dos Reis Piedade Filho, Luiz Antonio Vadico, Manuel Méndez Alonzo, Marcela Boni Evangelista, Monique Felix Borin, Patrícia da Silva Reis Marques, Paula Chaves Teixeira Pinto, Raphael Guilherme Gonçalves de Carvalho, Richard de Oliveira Martins, Rodrigo Machado Silva, Silene Ferreira Claro e Thiago Henrique Felício, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime de RTP, na área de Teoria da História, Disciplina HH-910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I, composta pelos Professores Doutores: **TITULARES**: Patrícia Dalcanale Menezes (IFCH/UNICAMP), Raquel Gryszczenko Alves Gomes (IFCH/UNICAMP), Aline Vieira de Carvalho (NEPAM/UNICAMP); **SUPLENTES**: Luiz César Marques Filho (IFCH/UNICAMP) e Gabriel Ferreira Zacarias (IFCH/UNICAMP). (fls. 13 a 15)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

06) Ofício IFCH/DD nº 08/2021 — Interessada: ANA SILVIA VOLPI SCOTT
Departamento: Demografia
Período: 01/4/2018 a 31/3/2021. (fls. 16 a 21)

07) Ofício IFCH/DD nº 09/2021 — Interessada: JOICE MELO VIEIRA
Departamento: Demografia
Período: 01/5/2017 a 30/4/2021. (fls. 22 a 29)

PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

08) Processo nº 09-P-10495/2017 — Interessada: BRUNA FRANCHETTO
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 30)

09) Processo nº 09-P-10983/2020 — Interessado: PAULO DE MARTINO JANNUZI
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Demografia. (fls. 31)

PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR

10) Ofício IFCH/DA nº 027/2021 — Interessado: ITAQUÊ SANTANA BARBOSA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 26/8/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Wagner de Melo Romão, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 32)

11) Ofício IFCH/DH nº 044/2021 — Interessada: ROSANA MUÑOZ
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/9/2021 a 01/3/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Tognon, junto ao Departamento de História. (fls. 33)

12) Ofício IFCH/DH nº 046/2021 — Interessado: ANDRES ZARANKIN
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 25/8/2021, sob supervisão da Profa. Dra. Aline Vieira de Carvalho, junto ao Departamento de História. (fls. 34)

13) Ofício IFCH/DH nº 047/2021 — Interessada: CAROLINE MURTA LEMOS
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 25/8/2021, sob supervisão da Profa. Dra. Aline Vieira de Carvalho, junto ao Departamento de História. (fls. 35)

14) Ofício IFCH/DF nº 028/2021 — Interessado: BRUNO LOPES VIEIRA
Assunto: Alteração do período de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, de 06/6/2021 a 01/12/2023, para 01/6/2021 a 31/5/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Giorgio Venturi, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 36)

15) Ofício IFCH/DCP nº 025/2021 Interessada: ANA CLÁUDIA CHAVES TEIXEIRA
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 01/10/2021, sob supervisão da Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 37)

16) Ofício IFCH/DCP nº 026/2021 Interessada: CELLY COOK INATOMI
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 05/10/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Frederico Normanha Ribeiro de Almeida, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 38)

17) Ofício IFCH/DF nº 026/2021 Interessada: PAOLA CANTARINI GUERRA
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 01/8/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 39)

18) Ofício IFCH/DA nº 033/2021 Interessada: KALYLA MAROUN
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 40)

19) Ofício IFCH/DF nº 027/2021 Interessada: FERNANDA SILVEIRA CORRÊA
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 41)

20) Ofício IFCH/DH nº 043/2021 Interessado: CARLOS ANDRÉ SILVA DE MOURA
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 42)

21) Ofício IFCH/DH nº 048/2021 Interessada: SABRINA MOURA DE ARAÚJO
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 43)

22) Ofício IFCH/DH nº 049/2021 Interessada: JULIANA PINHEIRO MAUÉS
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 44)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO

23) Ofício IFCH/DH nº 045/2021 Interessado: ROBERT WILKES
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/4/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior, junto ao Departamento de História. (fls. 45)

24) Ofício IFCH/DH nº 050/2021 — Interessada: SABRINA MOURA DE ARAÚJO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período 18/8/2021 a 31/7/2022, sob supervisão da Profa. Dra. Patrícia Dalcanale Menezes, junto ao Departamento de História. (fls. 46)

25) Ofício IFCH/DH nº 051/2021 — Interessada: JULIANA PINHEIRO MAUÉS
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período 18/8/2021 a 30/11/2022, sob supervisão da Profa. Dra. Patrícia Dalcanale Menezes, junto ao Departamento de História. (fls. 47)

INDICAÇÃO PARA CONSELHO CIENTÍFICO

26) Ofício IFCH nº XXX/2021 — Interessado: NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO
Assunto: Indicação dos Profs. Drs. Valeriano Mendes Ferreira Costa e Artionka Manuela Góes Capiberibe para comporem, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Científico do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético. (fls. 48 e 49)

CENTRO INTERNO DE PESQUISA

27) — Interessado: CENTRO DE PESQUISA EM ETNOLOGIA INDÍGENA
Assunto: Regimento interno da revista Maloca. (fls. 50 a 52)

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Credenciamento de Docente

28) Delib. CPG/IFCH nº 169/2021 — Interessada: MÁRCIA DE PAULA LEITE
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 53)

29) Delib. CPG/IFCH nº 170/2021 — Interessada: NÁDIA FARAGE
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 54)

30) Delib. CPG/IFCH nº 171/2021 — Interessada: CAMILA LOUREIRO DIAS
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. (fls. 55)

31) Delib. CPG/IFCH nº 172/2021 — Interessada: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Sidney Chalhoub, Robert Wayne Andrew Slenes e Luzia Margareth Rago como Professores Colaboradores, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. (fls. 56)

Regulamento de Programa

32) Delib. CPG/IFCH nº 177/2021 Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. (fls. 57 a 63)

Subcomissão de Programa

33) Delib. CPG/IFCH nº 176/2021 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, por 01 ano a partir de 01/8/2021. (fls. 64)

PARA HOMOLOGAÇÃO
COORDENADORIA DE PESQUISA PROJETOS E CONVÊNIOS

34) Ofício CPPCon nº 007/2021 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Acordo entre a Universidade Estadual de Campinas, Prefeitura Municipal de Campinas, MInistério Público do Estado de São Paulo e UNICEF, para realização do Projeto de Extensão "Guarda Amigo do Adolescente Campineiro". (fls. 65 a 74)

ATA DA 79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos vinte e cinco dias de março 2020, às catorze horas, reuniu-se virtualmente a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência do Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez, Diretor do Instituto. Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Roberto Luiz do Carmo, Diretor Associado; Michel Nicolau Netto, Coordenador da Pós-Graduação; Frederico Normonha Ribeiro de Almeida, Coordenador da Graduação; José Maurício Paiva Andion Arruti, Chefe do Departamento de Antropologia; Andréia Galvão, Chefe do Departamento de Ciência Política; Ana Sílvia Volpi Scott, Chefe do Departamento de Demografia; Sávio Machado Cavalcante, Chefe do Departamento de Sociologia; Taisa Helena Pascale Palhares, Chefe do Departamento de Filosofia; Lucilene Reginaldo, Chefe do Departamento de História; Mariana Miggiolaro Chaguri, Josianne Francia Cerasoli e Bárbara Geraldo de Castro, representantes titulares de docentes MS-3; Fátima Regina Rodrigues Évora, Marcos Severino Nobre e José Alves de Freitas Neto, representantes titulares de docentes MS-5; José Marcos Pinto da Cunha, representante titular de docentes MS-6; André Kaysel Velasco e Cruz, representante suplente de docentes MS-3; Luciana Ferreira Tatagiba e Márcio Augusto Damin Custódio, representantes suplentes de docentes MS-5. Estiveram presentes ainda os funcionários Devison Pereira de Abreu, Ricardo Vieira Cioldin, Mariana Rebelo Tavares, Reginaldo Alves do Nascimento, Leandro Ferreira Maciel e Luís Fernando de Carvalho Rabello, representantes titulares de técnicos-administrativos. Compuseram a bancada discente os alunos Ingrid Saraiva Tavares, João Pedro Midões Suares Rojas, Bianca de Morais Lima Garcia, Aline Sampaio Rodrigues Schmidt, Aline Damasceno Brancacci e Vitória Camargo Baggio, representantes titulares dos discentes; e Thais Rezende de Camargo e Matheus Alves Albino, representantes suplentes dos discentes. Justificaram ausência o professora Fernando Teixeira da Silva. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA** - PARA APROVAÇÃO - *01)* Atualização do plano de contingência do IFCH; *02)* Plano de emergência para atividades didáticas não-presenciais. Em seguida, ambos os pontos foram destacados. Após, passou-se ao **item 1**. O Senhor Diretor apresentou o plano de contingência do Instituto frente à pandemia. Em seguida, o ponto foi a votação e aprovado por unanimidade. Após, passou-se ao **item 2**. O Senhor Diretor esclareceu que esta não é uma proposta de ensino à distância para o Instituto. Apresentou os detalhes do plano de emergência para atividades didáticas não-presenciais. O Prof. Frederico afirmou que os coordenadores da Graduação propõe o cancelamento geral das disciplinas, para não seguir com as atividades nos termos que são colocados pela Reitoria. Comentou ser uma decisão coletiva que implica custos didáticos. O Prof. Michel explicou os motivos pelos quais a Pós-Graduação não pôde entrar nesta proposta de cancelamento geral das disciplinas. Após ponderações dos congregados, percebeu-se que não foi possível chegar a uma decisão consensuada. O encaminhamento foi uma sugestão de amadurecimento das posições, adiamento da decisão do plano de atividades didáticas não-presenciais, e nova reunião em 2 de

abril. Em seguida, o ponto foi a votação e aprovado, com duas abstenções (alunas Vitória e Ingrid). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião e eu, Fábio Guzzo, lavrei a presente ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 25 de agosto de 2021.

ATA DA 264ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos quatro dias de agosto de 2021, às catorze horas, reuniu-se virtualmente a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência da Profª. Drª. Andréia Galvão, Diretora do Instituto. Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Michel Nicolau Netto, Diretor Associado; Bárbara Geraldo de Castro, Coordenadora da Pós-Graduação; Joice Melo Vieira, Coordenadora da Graduação; Antônio Roberto Guerreiro Júnior, Chefe do Departamento de Antropologia; Andrei Koener, Chefe do Departamento de Ciência Política; Ana Sílvia Volpi Scott, Chefe do Departamento de Demografia; Fábio Marcaro Querido, Chefe do Departamento de Sociologia; Marco Antônio Caron Ruffino, Chefe do Departamento de Filosofia; Rui Luís Rodrigues, Chefe do Departamento de História; Isadora Lins França e Artionka Manuela Góes Capiberibe, representantes titulares de docentes MS-3; Omar Ribeiro Thomaz, representante titular de docentes MS-5; José Marcos Pinto da Cunha, representante titular de docentes MS-6; Joana Cabral de Oliveira, representante suplente de docentes MS-3. Estiveram presentes ainda os funcionários Devison Pereira de Abreu, Mariana Rebelo Tavares, Ricardo Vieira Cioldin e Luís Fernando de Carvalho Rabello, representantes titulares de técnicos-administrativos. Compuseram a bancada discente os alunos Ingrid Saraiva Tavares, João Pedro Midões Suares Rojas, Laura Rossi Baraldi, Amanda Fernanda Bodo e Luiz Gabriel Natividade Lima, representantes dos discentes. Justificaram ausência a professora Luciana Tatagiba. Em seguida, passou-se aos **INFORMES**. A Senhora Presidente apresentou o cronograma da eleição complementar à Congregação, e destacou que o mandato será até fevereiro de 2023 (coincidindo com o dos atuais membros). Após, comentou que foram instituídos GTs no Consu para discutir as carreiras MS e Paepe. A idéia é retomar promoções dos docentes e técnico-administrativos, permitindo progressões a quem preenche os requisitos. Também informou que houve uma queda na demanda de projetos de pesquisa na Fapesp, de modo que conclamou a comunidade à apresentar projetos a esta agência de pesquisa. Em seguida, passou-se ao **EXPEDIENTE** - PARA CIÊNCIA - *01)* Ofício IFCH/DF nº 025/2021 - Indicação da Profa. Yara Adário Fraterschi como coordenadora da área de Filosofia junto a Fundação de Ampara à Pesquisa do Estado de São Paulo; - ORDEM DO DIA - PARA APROVAÇÃO - RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES - *01)* Ofício IFCH/DS - Interessado: MARCELO SIQUEIRA RIDENTI - Departamento: Sociologia - Período: 01/3/2016 a 28/02/2021; *02)* Ofício IFCH/DS - Interessado: RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ - Departamento: Sociologia - Período: 01/3/2016 a 28/02/2021; EXERCÍCIO SIMULT NEO DE ATIVIDADES - *03)* Processo nº 09-P-23294/2014 - Interessado: WAGNER DE MELO ROMÃO - Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001, para desenvolver atividades, no período de 01/8/2021 a 31/10/2021, junto ao Centro de Educação e Assessoramento Popular (CEAP); PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR - *04)* Processo nº 09-P-25355/2018 - Interessado: RODRIGO FERREIRA

TONIOL - Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Antropologia; PROGRAMA DE PESQUISADOR VISITANTE CONVIDADO - *05)* Ofício IFCH/DA nº 029/2021 - Interessado: RODRIGO FERREIRA TONIOL - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Visitante Convidado, por 02 anos a partir de 01/01/2021, junto ao Departamento de Antropologia; PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO - *06)* Ofício IFCH/DA nº 030/2021 - Interessada: SUELY DULCE DE CASTILHO - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/7/2021, sob supervisão do Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti, junto ao Departamento de Antropologia; *07)* Ofício IFCH/DCP nº 023/2021 - Interessada: ARIELLA SILVA ARAÚJO - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 meses a partir de 01/9/2021, sob supervisão da Profa. Dra, Andréia Galvão, junto ao Departamento de Ciência Política; *08)* Ofício IFCH/DS - Interessado: MARCO ANTONIO GONSALES DE OLIVEIRA - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Sociologia; PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO ZEFERINO VAZ - Deliberação CONSU-A-021/2013 - Aprovação de Candidatos e Indicação de Comissão de Especialistas - *09)* Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Indicação dos Professores Doutores Sebastião Carlos Velasco e Cruz, José Marcos Pinto da Cunha e Leila da Costa Ferreira, para concorrerem ao prêmio e indicação da composição da Comissão de Especialistas; PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO - Deliberação CONSU-A-021/2013 - Aprovação de Candidato e Indicação de Comissão de Especialistas - *10)* Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Inscrição da Profa. Dra. Joice Melo Vieira para concorrer ao prêmio e indicação da Comissão de Especialistas; PRÊMIO PROEC DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Deliberação CONSU-A-006/2019 - Aprovação de Candidatos e Indicação de Comissão de Especialistas - *11)* Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Inscrição da Professora Doutora Andréa Marcondes de Freitas, para concorrer ao prêmio e indicação da Comissão de Especialistas; PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO - *12)* Ofício Circ.Pref. nº 001/2021 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Participação em licitação para concessão de permissão de uso de vending machines; COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Edital Vagas Olímpicas e Edital ENEM - *13)* Ofício IFCH/CG nº 082/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Assunto: Ratificação das regras utilizadas no Edital de Vagas Olímpicas no ano de 2021 e no Edital ENEM no ano de 2020 pelos cursos de Graduação em Ciências Sociais, História e Filosofia, para os editais de ingresso 2022; COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Credenciamento de Docente - *14)* Delib. CPG/IFCH nº 158/2021 - Interessado: DIEGO JAIR VICENTIN - Assunto: Credenciamento como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência

Sociais, para ministrar aulas e orientar; Regulamento de Programa - *15)* Delib. CPG/IFCH nº 156/2021 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA - Assunto: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Demografia; Reestruturação de Programa - *16)* Delib. CPG/IFCH nº 157/2021 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE - Assunto: Nova estrutura do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade; Coordenação de Programa - *17)* Delib. CPG/IFCH nº 159/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação do Prof. Dr. Diego Jair Vicentin como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, por 02 anos a partir de 30/7/2021; *18)* Delib. CPG/IFCH nº 161/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação do Prof. Dr. Frederico Normanha Ribeiro de Almeida como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, por 02 anos a partir de 01/8/2021; Subcomissão de Programa - *19)* Delib. CPG/IFCH nº 160/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, a partir de 30/7/2021; *20)* Delib. CPG/IFCH nº 162/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciencia Política, a partir de 01/8/2021. Em seguida, foram destacados os itens 09, 10, 11 e 12. Após, os demais itens foram a escrutínio e aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se ao primeiro destaque: o **ponto 9**. A partir de indicações dos departamentos, a Senhora Presidente apresentou as candidaturas e os nomes para a comissão de especialistas do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico 'Zeferino Vaz'. Após, o item foi a votação e aprovado, com uma abstenção (do prof. José Marcos). Em seguida, passou-se ao próximo destaque: o **ponto 10**. A partir de indicações dos departamentos, a Senhora Presidente apresentou a candidatura e os nomes para a banca do Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicação ao Ensino de Graduação. Após, o item foi a votação e aprovado, com uma abstenção (da profa. Joice). Em seguida, passou-se ao próximo destaque: o **ponto 11**. A partir de indicações dos departamentos, a Senhora Presidente apresentou a candidatura ao Prêmio PROEC de Extensão Universitária e os nomes para a banca: profs. Joice, Fábio e Artionka. Após, o item foi a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao próximo destaque: o **ponto 12**. A Senhora Presidente explicou que a Prefeitura do Campus consultou se há interesse do Instituto em instalar máquinas de auto-serviço, que serão licitadas para toda a Universidade. Após comentários e ponderações, o item foi a votação e aprovado, com um voto contrário e três abstenções. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião e eu, Fábio Guzzo, lavrei a presente ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 20 de agosto de 2021.

ATA DA 263ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos dois dias de junho de 2021, às catorze horas, reuniu-se virtualmente a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência do Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez, Diretor do Instituto. Estiveram presentes à sessão os professores doutores: Roberto Luiz do Carmo, Diretor Associado; Bárbara Geraldo de Castro, Coordenadora da Pós-Graduação; Joice Melo Vieira, Coordenadora da Graduação; José Maurício Paiva Andion Arruti, Chefe do Departamento de Antropologia; Andrei Koerner, Chefe do Departamento de Ciência Política; Ana Sílvia Volpi Scott, Chefe do Departamento de Demografia; Fábio Marcaro Querido, Chefe do Departamento de Sociologia; Marco Antônio Caron Ruffino, Chefe do Departamento de Filosofia; Isadora Lins França, Artionka Manuela Góes Capiberibe e Michel Nicolau Neto, representantes titulares de docentes MS-3; Luciana Ferreira Tatagiba, Yara Adário Frateschi e Omar Ribeiro Thomaz, representantes titulares de docentes MS-5; José Marcos Pinto da Cunha, representante titular de docentes MS-6; Joana Cabral de Oliveira, representante suplente de docentes MS-3. Estiveram presentes ainda os funcionários Devison Pereira de Abreu, Reginaldo Alves do Nascimento, Mariana Rebelo Tavares, Ricardo Vieira Cioldin, Patrícia Avanci e Luís Fernando de Carvalho Rabello, representantes titulares de técnicos-administrativos. Compuseram a bancada discente os alunos Ingrid Saraiva Tavares, João Pedro Midões Suares Rojas, Laura Rossi Baraldi, Ellen Alvez Menezes, Edvaldo de Matos Júnior, Amanda Fernanda Bodo, Luiz Gabriel Natividade Lima e Igor Sulian Seleber, representantes dos discentes. Justificaram ausência a professora Lucilene Reginaldo, bem como a aluna Ana Vitória Cavalcante Santos. Em seguida, passou-se ao **EXPEDIENTE**. A Profª. Susana Durão fez uma apresentação sobre sua gestão à frente da Secretaria de Vivência nos Campi, e expôs os resultados de seu trabalho de mudança no modelo de segurança universitária. Após, o Prof. José Maurício solicitou esclarecimentos sobre as cotas para seleção de PED a partir do 2° semestre de 2021. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA** – PARA APROVAÇÃO – REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL - *01)* Processo nº 09-P18061/2003 - Interessado: INSTITUTO DE FILSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Reestruturação Departamental com a indicação de extinção do Departamento de Demografia, conforme revisão da certificação aprovada através da Deliberação CAD nº 346/2020, nos termos da Informação PRDU/CGQC-369/2020 e Parecer CVND-172/2020; TRANSFERÊNCIA DE DOCENTE - *02)* Ofício IFCH/DD nº 03/2021 - Interessada: LUCIANA CORREIA ALVES - Departamento: Demografia - Assunto: Transferência para o Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas, com vaga e verba, conforme Despacho DFCM nº 08/2021 e Ofício DSC nº 10/2021; PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR - *03)* Ofício IFCH/DH nº 030/2021 - Interessada: NÁDIA FARAGE - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 20/5/2021, junto ao Departamento de História; *04)* Ofício IFCH/DA nº 021/2021 - Interessada: AMNÉRIS ANGELA

MARONI - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Antropologia; PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR - *05)* Ofício IFCH/DCP nº 011/2021 - Interessada: THIAGO BARISON DE OLIVEIRA - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 03 anos a partir de 19/5/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Armando Boito Júnior, junto ao Departamento de Ciência Política; *06)* Ofício IFCH/DCP nº 012/2021 - Interessada: SABRINA MIRANDA ARECO - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 03 anos a partir de 07/6/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez, junto ao Departamento de Ciência Política; *07)* Ofício IFCH/DF nº 015/2021 - Interessado: RODRIGO ALVARENGA FREIRE - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/12/2021 a 01/12/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Giorgio Venturi, junto ao Departamento de Filosofia; *08)* Ofício IFCH/DF nº 016/2021 - Interessado: BRUNO LOPES VIEIRA - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/6/2021 a 01/12/2023, sob supervisão do Prof. Dr. Giorgio Venturi, junto ao Departamento de Filosofia; PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO - *09)* Ofício IFCH/DA nº 020/2021 - Interessada: CAMILA MAINARDI - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 02/8/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Júnior, junto ao Departamento de Antropologia; *10)* Ofício IFCH/DS nº 011/2021 - Interessado: THIAGO TRINDADE DE AGUIAR - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/6/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia; MOÇÃO - *11)* Ofício IFCH/DA nº 019/2021 - Assunto: Moção de apoio do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social referente à solicitação feita à FAPESP pelo Coletivo de Bolsistas da Agência; ATIVIDADES DIDÁTICAS - *12)* Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Atividades didáticas e uso de conceitos em disciplinas dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação do IFCH para o segundo semestre de 2021; COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Vestibular Indígena e Vagas Olímpicas - *13)* Ofício IFCH/CG nº 061/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação de vagas para vestibular indígena e vagas olímpicas do processo seletivo para ingresso no curso de graduação em História no ano de 2022; *14)* Ofício IFCH/CG nº 062/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação de vagas para vestibular indígena e vagas olímpicas do processo seletivo para ingresso no curso de graduação em Filosofia no ano de 2022; *15)* Ofício IFCH/CG nº 063/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação de vagas para vestibular indígena e vagas olímpicas do processo seletivo para ingresso no curso de graduação em Ciências Sociais no ano de 2022; COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Credenciamento de Docente - *16)* Delib. CPG/IFCH nº 108/2021 - Interessada: MARIA FILOMENA GREGORI - Assunto: Credenciamento como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em

Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar; *17)* Delib. CPG/IFCH nº 110/2021 - Interessada: BELA FELDMAN - Assunto: Credenciamento como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar; *18)* Delib. CPG/IFCH nº 111/2021 - Interessada: NATÁLIA CORAZZA PADOVANI - Assunto: Credenciamento como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Sociais, para ministrar aulas e orientar; *19)* Delib. CPG/IFCH nº 112/202 - Interessado: RODRIGO CAMARGO DE GODOI - Assunto: Credenciamento como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar; Disciplina Eventual - *20)* Delib. CPG/IFCH nº 115/2021 - Interessada: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - Assunto: Oferecimento da disicplina eventual "Pejorativos e Performatividade II", a ser ministrada pelo Prof. Ludovic Soutif, no período de 27/8/2021 a 03/12/2021; Catálogo de Cursos - *21)* Delib. CPG/IFCH nº 122/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Catálogo dos Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Relações Internacionais, Sociologia e Ensino de HIstória (Prof.História); *22)* Delib. CPG/IFCH nº 124/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Catálogo dos Programas de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade e Ciência Política; Coordenação de Programa - *23)* Delib. CPG/IFCH nº 121/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Recondução da Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para o período de 01/8/2021 a 30/11/2021; Subcomissão de Programa - *24)* Delib. CPG/IFCH nº 117/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a partir de 16/3/2021; *25)* Delib. CPG/IFCH nº 118/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em História, a partir de 01/6/2021; *26)* Delib. CPG/IFCH nº 119/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Demografia, a partir de 28/4/2021; *27)* Delib. CPG/IFCH nº 120/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, de 01/6/2021 a 30/11/2021; PARA HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - *28)* Ofício IFCH/DH nº 029/2021 - Interessado: INSTITUTO DE FILSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Departamento: História - Assunto: Contratação de docente em caráter emergencial em substituição ao Prof. Thiago Lima Nicodemo que se encontra-se afastado sem prejuízo de vencimentos e com ressarcimento à Universidade; RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES - *29)* Ofício IFCH/DS nº 013/2021 - Interessado: PEDRO PEIXOTO FERREIRA - Departamento: Sociologia - Período: 01/12/2016 a 30/11/2020; EXERCÍCIO SIMULT NEO DE ATIVIDADES - *30)* Ofício IFCH/DF nº 17/2021 - Interessado: MARCOS SEVERINO NOBRE - Departamento: Filosofia - Assunto: Exercício

Simultâneo de Atividades, nos termos dos artigos 8°, 9° e 13° da Deliberação CONSU-A-002/2001, para desenvolver atividades junto a presidência do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), no período de junho/2021 a maio/2023; AFASTAMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - *31)* Ofício IFCH/Df n° 013/2021 - Interessado: GIORGIO VENTURI - Departamento: Filosofia - Assunto: Afastamento para desenvolvimento de projeto de pesquisa de pós-doutorado, no período de 15/6/2021 a 15/12/2021, junto a Universidade Konstanz – Alemanha; COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Programa Professor Especialista Visitante em Graduação - *32)* Ofício IFCH/CG n° 057/2021 - Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Assunto: Parecer da Comissão de Graduação sobre a proposta de Carlos Alberto Steil, referente ao Edital PRG 20 - 2s/2021 "Programa Professor Especialista Visitante em Graduação"; COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Credenciamento de Docente - *33)* Delib. CPG/IFCH n°109/202 - Interessada: DANIELA XAVIER HAJ MUSSI - Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. Em seguida, foram destacados os itens 01, 02, 11, 12 e 30. Após, os demais itens foram a escrutínio e aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se ao primeiro destaque: o **ponto 1**. O Senhor Presidente apresentou proposta de reestruturação departamental, indicando a extinção do Departamento de Demografia. Nesse processo, houve realocação dos docentes para outros departamentos do IFCH e da FCM. Após, o Prof. Omar Ribeiro pontuou para que haja um compromisso no Instituto no sentido de que continuemos sendo potente no debate da Demografia. Após, o item foi a votação e aprovado, com dez abstenções (do Prof. José Marcos e da bancada discente). Em seguida, passou-se ao próximo destaque: o **ponto 2**. A Profª. Luciana Alves explicou os motivos de sua saída para o Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas. Após, o item foi a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao próximo destaque: o **ponto 11**. O Prof. José Maurício apresentou moção de apoio do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social referente à solicitação feita à FAPESP pelo Coletivo de Bolsistas da Agência. Após, o item foi a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao próximo destaque: o **ponto 12**. O Senhor Presidente afirmou que a normativa relativa às atividades didáticas e uso de conceitos em disciplinas no segundo semestre será, substancialmente, o mesmo texto da que esteve vigente no primeiro semestre. Após, o item foi a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao próximo destaque: o **ponto 30**. O Senhor Presidente destacou este ponto da pauta a fim de fazer uma observação: a de que no Instituto não temos seguido de maneira adequada um aspecto do RDIDP. A legislação referente a este regime estabelece que atividades simultâneas (sejam remuneradas ou não-remuneradas) devem ser aprovadas pela Congregação da Unidade, algo que não tem ocorrido com assessorias, consultorias e atividades de direção em órgãos de classe. Após, o item foi a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à **PAUTA SUPLEMENTAR** - ORDEM DO DIA - PARA

APROVAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE DOCENTE - *01)* Ofício IFCH/DD nº 04/2021 - Interessado: EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA - Departamento: Demografia - Assunto: Transferência para o Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas, com vaga e verba, conforme Ofício DFCM nº 25/2021; PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR - *02)* Ofício IFCH/DH nº 034/2021 - Interessado: MARCOS LEITÃO DE ALMEIDA - Assunto: Alteração de Supervisor no Programa de Pesquisador Colaborador, do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes para a Profa. Dra. Lucilene Reginaldo, junto ao Departamento de História; *03)* Ofício IFCH/DH nº 035/2021 - Interessado: ALDRIN ARMSTRONG SILVA CASTELLUCCI - Assunto: Alteração do início de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, de 01 ano a partir de 01/7/2021 para 1 ano a partir de 18/7/2021, sob supervisão do Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha, junto ao Departamento de História. Após, não houve destaques e os itens foram a escrutínio, sendo aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião e eu, Fábio Guzzo, lavrei a presente ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 11 de agosto de 2021.

ATA DA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Aos vinte e quatro e vinte e cinco dias de agosto de 2021, foi realizada a eleição complementar para escolha de representantes de cada nível funcional da carreira docente junto à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sendo: um representante titular e três suplentes de professores nível MS-3, eleitos por seus pares; um representante titular e quatro suplentes de professores nível MS-5, eleitos por seus pares; e três representantes titulares e quatro suplentes de professores nível MS-6, eleitos por seus pares. Inscreveram-se como candidatos os docentes: para representantes do nível MS-3: André Kaysel Velasco e Cruz, Andréa Marcondes de Freitas, Everton Emanuel Campos de Lima e Nashieli Cecília Rangel Loera; para representante do nível MS-5: Ronaldo Rômulo Machado de Almeida; para representante do nível MS-6: Armando Boito Júnior. O processo de votação foi realizado de forma eletrônica com o acompanhamento e supervisão da Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Michel Nicolau Netto, Sr. Nilton César Betanho e Sr. Felipe Reis Tineu. Às nove horas do dia vinte e quatro teve inicio o processo de votação. Às vinte horas do dia vinte e cinco deu-se por encerrado o prazo estabelecido para votação. Às vinte horas e quinze minutos a Comissão Eleitoral processou a apuração dos votos, obtendo os seguintes registros: dos 81 docentes do Instituto, compareceram 59, sendo que: dos 49 professores de nível MS-3 (MS-3.1 e MS-3.2) votaram 37; dos 18 professores de nível MS-5 (MS-5.1, MS-5.2 e MS-5.3) votaram 13; e dos 14 professores de nível MS-6 votaram 9. Cada eleitor votou em até quatros nomes para representantes. Conferido o relatório de processamento dos votos foram obtidos os seguintes resultados: **1. para representantes dos professores de nível MS-3 (MS-3.1 e MS-3.2):** Nashieli Cecília Rangel Loera, 27 votos; Andréa Marcondes de Freitas, 26 votos; André Kaysel Velasco e Cruz, 26 votos; Everton Emanuel Campos de Lima, 13 votos. Foram computados ainda 04 votos brancos e 02 voto nulos. **2. para representante dos professores de nível MS-5 (MS-5.1, MS-5.2 e MS-5.3):** Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, 11 votos. Foram computados ainda 01 voto branco e 01 voto nulo. **3. para representante dos professores de nível MS-6:** Armando Boito Júnior, 08 votos. Foi computado ainda 01 voto branco. De acordo com os resultados acima, foram considerados eleitos: **para representantes dos professores de nível MS-3 (MS-3.1 e MS-3.2) – Titular:** Nashieli Cecília Rangel Loera; **Suplentes:** Andréa Marcondes de Freitas; André Kaysel Velasco e Cruz; Everton Emanuel Campos de Lima; **para representante dos professores de nível MS-5 (MS-5.1, MS-5.2 e MS-5.3) – Titular:** Ronaldo Rômulo Machado de Almeida; **para representante dos professores de nível MS-6 –**

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 9636D0B7 EB20474A 8D88C6C8 8265BA75

Titular: Armando Boito Júnior Foi utilizado como critério de desempate: Tempo de serviço na Unidade. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Eleitoral declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Nilton César Betanho, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral. Campinas, 26 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Michel Nicolau Netto

Nilton César Betanho

Felipe Reis Tineu

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 9636D0B7 EB20474A 8D88C6C8 8265BA75

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000013

Campinas, 26 de agosto de 2021

OF.DH. nº. 052/21

ASSUNTO: **Banca examinadora de processo seletivo sumário**

Senhor Diretor,

Venho encaminhar, para aprovação da Congregação do IFCH, as inscrições dos candidatos: Antônio Mário David Siqueira Ferreira, Danilo Costa Nunes Andrade Leite, David Patrício Lacerda, Fernando Seliprandy Fernandes, Israel Ozanam de Sousa Cunha, Joyce Caroline Pinto Oliveira Pontes, Lucio de Franciscis Dos Reis Piedade Filho, Luiz Antonio Vadico, Manuel Méndez Alonzo, Marcela Boni Evangelista, Monique Felix Borin, Patrícia da Silva Reis Marques, Paula Chaves Teixeira Pinto, Raphael Guilherme Gonçalves de Carvalho, Richard de Oliveira Martins, Rodrigo Machado Silva, Silene Ferreira Claro e Thiago Henrique Felício, para participação no processo seletivo sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho , vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Teoria da História, para a disciplina HH910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I, junto ao Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16/07/2021 às páginas 222-223, e constante do processo nº 09 P 20420/2021.

De acordo com o Parecer 001/2021 deste departamento, em anexo, todas as inscrições acima citadas foram deferidas.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

Informo, ainda, a composição da Comissão Julgadora para o referido Concurso:

000014

Membros titulares

Profa. Dra. Patrícia Dalcanale Meneses

Profa. Dra. Raquel Gryszczenko Alves Gomes

Profa. Dra. Aline Vieira de Carvalho

Membros Suplentes

Prof. Dr. Luiz César Marques Filho

Prof. Dr. Gabriel Ferreira Zacarias

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Parecer DH .nº 001/21

Parecer do Departamento de História sobre o Edital de abertura de inscrições do processo seletivo sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho , vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 1 (um) ano, na área de Teoria da História, para a disciplina HH910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I, junto ao Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16/07/2021 às páginas 222-223, e constante do processo nº 09 P 20420/2021.

Após a análise preliminar do memorial e currículo, o Departamento de História considera que os candidatos Antônio Mário David Siqueira Ferreira, Danilo Costa Nunes Andrade Leite, David Patrício Lacerda, Fernando Seliprandy Fernandes, Israel Ozanam de Sousa Cunha, Joyce Caroline Pinto Oliveira Pontes Lucio de Franciscis Dos Reis Piedade Filho, Luiz Antonio Vadico, Manuel Méndez Alonzo, Marcela Boni Evangelista, Monique Felix Borin, Patrícia da Silva Reis Marques, Paula Chaves Teixeira Pinto, Raphael Guilherme Gonçalves de Carvalho, Richard de Oliveira Martins, Rodrigo Machado Silva, Silene Ferreira Claro e Thiago Henrique Felício preenchem todos os requisitos formais para a inscrição no referido concurso, sendo, portanto, de parecer favorável ao deferimento dos requerimentos de inscrição.

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

000016

Campinas, 19 de agosto de 2021

OF.IFCH/DD/08/2021

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do IFCH
UNICAMP

Prezado Diretor:

Venho pelo presente encaminhar, para aprovação da Congregação, o Relatório Periódico de Atividades Docentes do Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott, referente ao período de 01/4/2018 a 31/3/2021.

Sem mais.

Atenciosamente.

Prof. Dra. Ana Silvia Volpi Scott
Chefe do Departamento de Demografia

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521-0012 – e-mail: demogr@unicamp.br

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código A074C314 B7B84E42 A5487897 DCB82741

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000017

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Relatório de Atividades Docente de Ana Silvia Volpi Scott evidencia sua importante dedicação ao IFCH, e à Unicamp, entre abril de 2018 e março de 2021. Este parecer se voltará para suas atividades ligadas ao Curso de Graduação em Ciências Sociais.

No que se refere à docência, a docente ministrou 8 disciplinas de Graduação no total (2,6 disciplinas por ano), com uma clara especialização no oferecimento das disciplinas "HZ133 – Tópicos Especiais em Demografia I" e "HZ339 – Educação e Questões Demográficas" (oferecidas anualmente pela docente), esta última recém-criada e sendo oferecida pela primeira vez pela docente. O oferecimento das disciplinas "HZ379 – Oficinas de Leitura e Escrita em Humanidades" (pela primeira vez pela docente) no 2º semestre de 2018, e "HZ104 – Estágio Supervisionado em Ciências Sociais II" no 2º semestre de 2019, somado ao oferecimento anual (sendo duas vezes no período noturno) da já mencionada HZ338, revela o valioso compromisso da docente com disciplinas centrais na formação de nossos estudantes de Bacharelado e de Licenciatura, tanto do curso integral quanto do noturno. O trabalho de integração entre Graduação e Pós-Graduação também é perceptível na atuação da docente, considerando que ela supervisionou a atividade de 7 PEDs no período (7 estudantes diferentes de Pós-Graduação), quase um para cada disciplina ministrada na Graduação.

No que se refere a atividades de orientação, a docente concluiu 6 orientações de Iniciação Científica no período, todas com bolsa CNPq. Cabe notar que essas 6 orientações correspondem a 3 estudantes de Graduação, 2 dos quais realizaram mais de uma pesquisa com a docente, o que demonstra a sua capacidade de mobilização e envolvimento. A docente também ofereceu duas disciplinas de orientação ligadas ao Instituto de Geociências (GF814 e GF001) no período, uma das quais resultou em um bem sucedido (como destacado pela docente em seu relatório) Trabalho de Conclusão de Curso.

O relatório da docente registra ainda a participação nas seleções PIBIC/PIBITI/PICV de 2020 e anos anteriores, a organização de um seminário aberto a estudantes de Graduação ("Childhood mortality decline", realizado no Nepo em 22/05/2019) e o desenvolvimento de 4 Projetos de Ensino (3 com financiamento e 1 sem) nos quais é registrada a participação de aluna de Graduação em Ciências Sociais.

Apesar de não constar do relatório da docente, é importante registrar aqui a sua valiosa atuação, durante a maior parte do período coberto por este relatório, como representante do Departamento de Demografia, na Comissão de Graduação do nosso curso. Neste ambiente, a docente sempre contribuiu para o avanço das deliberações e para o bom encaminhamento de projetos e iniciativas ligados ao nosso curso de Graduação.

Pelo excelente trabalho realizado, e pelo empenho e dedicação demonstrados no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Sociais, recomendo enfaticamente a aprovação do relatório.

PEDRO PEIXOTO FERREIRA
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000013

Comentários

No decorrer do período de Abril de 2018 a Março de 2021, a Prof. Dr. Ana Silvia Scott, como membra permanente, desenvolveu significativo número de atividades no Programa de Pós-Graduação em Demografia da Unicamp (PPGD). Em destaque, reforço suas atividades de docência, pois ela sempre ofertou disciplinas no PPGD como, "Estudos sobre a Escravidão no Brasil: contribuições da Demografia Histórica e da História da Família" e menos regularmente, "Seminário de Dissertação". Sendo a primeira disciplina de importância para uma das principais linha de pesquisa do PPGD, a Demografia Histórica. E a segunda disciplina visa orientar os alunos na construção de projetos de pesquisa de mestrado. Tudo isto reforça a grande qualidade do trabalho desenvolvido pelo Profa. Scott no decorrer deste quadriênio.

Em termos de orientações, profa. Scott tem quatro doutorados andamento e teve duas orientações de mestrado concluídas no período. Este, talvez, seja um indicador que possa ser melhorado pela docente, aumentar a quantidade de orientações concluídas de mestrado e doutorado nos próximos anos.

Com relação a projetos de pesquisa, a docente colabora e é responsável por coordenar várias pesquisas. Atualmente, ela atua em seis pesquisas, tendo concluído dois projetos neste quadriênio, e alguns destes envolvendo alunos e atividades de ensino. Isto reflete positivamente na produção da docente de artigos em periódicos indexados, em anais de congresso, capítulos de livro e participações diversas em eventos nacionais e internacionais. Por outro lado, deixo uma pequena sugestão com relação à inserção internacional da docente. No seu relatório fica clara sua participação em congressos e eventos internacionais, tendo em vista alguns artigos em anais de congresso. No entanto, acredito que este seria um campo que a Profa. Scott poderia investir um pouco mais, na ampliação de produção de artigos científicos em periódicos internacionais. Dado a crescente demanda por internacionalização da Unicamp e exigência dos órgãos de fomento à pesquisa nacionais, eu acredito que o Dr. Scott poderia buscar mais publicações em periódicos internacionais indexados.

Diante de todo o exposto, com a grande qualidade de atividades realizadas pela docente no quadriênio, eu recomendo a aprovação deste Relatório de Atividades.

EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000019

Comentários

A qualidade de todas as atividades exercidas pela docente ficou mais que evidente nos últimos quatro anos; e com base em todos os pareceres elaborados, eu recomendo a aprovação deste Relatório de Atividades.

EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000020

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Relatório de Atividades Docentes da Profa. Ana Silvia Volpi Scott evidencia a realização de um conjunto extenso de atividades realizadas ao longo do período.

São atividades de ensino e orientação na graduação (7 turmas) e na pós-graduação (7 turmas), realizadas em quantidade expressiva e com distribuição regular ao longo do período.

A Profa. Ana Silvia Volpi Scott também realizou atividades de pesquisa e publicou os resultados em artigos científicos e em encontros científicos, destacando-se 6 eventos científicos internacionais.

Além das atividades de ensino e pesquisa, a Profa. Ana Silvia Volpi Scott também realizou atividades administrativas de grande responsabilidade ao longo do período, tendo sido Chefe do Departamento de Demografia, onde participou intensamente das discussões sobre a reestruturação departamental. A sua competência e a dedicação na chefia do departamento foram fundamentais nos diversos momentos críticos desse processo.

Pelo conjunto expressivo de atividades realizadas, pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos em todos os setores relacionados a ensino e pesquisa na Universidade, recomendo fortemente a aprovação do Relatório de Atividades Docentes da Profa. Ana Silvia Volpi Scott.

ROBERTO LUIZ DO CARMO
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

000021

Comentários

Conforme destacado nos diversos pareceres, o relatório da Profa. Ana Silvia Volpi Scott revela seu grande compromisso e dedicação às atividades de ensino e pesquisa, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação. Além disso, seu engajamento nas atividades administrativas foi exemplar. Como Chefe do Departamento de Demografia, enfrentou uma situação de grande dificuldade e complexidade, buscando incansavelmente uma solução para a reestruturação departamental determinada pela administração. Reiterando o parecer do conselho departamental, sua "competência e dedicação na chefia do departamento foram fundamentais nos diversos momentos críticos desse processo".

ANDREIA GALVAO
IFCH/DCP - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

000022

Campinas, 19 de agosto de 2021

OF.IFCH/DD/09/2021

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do IFCH
UNICAMP

Prezado Diretor:

Venho pelo presente encaminhar, para aprovação da Congregação, o Relatório Periódico de Atividades Docentes do Profa. Dra. Joice Melo Vieira, referente ao período de 01/5/2017 a 30/4/2021.

Sem mais.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Ana Silvia Volpi Scott
Chefe do Departamento de Demografia

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521-0012 – e-mail: demogr@unicamp.br

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 3E02F675 56C94DD6 ABB993CC D9014F29

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000023

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Relatório de Atividades Docente de Joice Melo Vieira evidencia sua importante e valiosa dedicação ao IFCH, e à Unicamp, entre maio de 2017 e abril de 2021. Este parecer se voltará para suas atividades ligadas ao Curso de Graduação em Ciências Sociais.

No que se refere à docência, a docente se destacou, tendo ministrado 21 disciplinas de Graduação no total, sendo: 4 obrigatórias do Núcleo Básico Comum (trata-se da HZ431, oferecida anualmente pela docente, tendo o oferecimento mais recente sido no período noturno, ocasião em que a docente experimentou inovações didáticas motivadas pelas restrições geradas pela pandemia de Covid-19); 4 obrigatórias da modalidade AH-Licenciatura (3 oferecimentos da HZ104 e 1 da HZ379); 5 eletivas (tendo sido uma delas, a HZ062, ministrada integralmente por um PED); 5 de orientação (3 oferecimentos da HZ701 e 1 da HZ706 e da HZ945); e 3 em outros cursos de Graduação da Unicamp (2 oferecimentos da GF603 e 1 da ME721, esta última em parceria com a docente Tirza Aidar). Dessas, 1 disciplina foi oferecida no período noturno, e 5 foram oferecidas pela primeira vez pela docente. Em sua auto-avaliação, a docente ainda acrescentou que neste 1º semestre de 2021 está oferecendo, pela primeira vez e no período noturno, a disciplina HZ339, obrigatória para a modalidade AH.

No que se refere a atividades de orientação, a docente também se destacou, tendo concluído a orientação de 7 Iniciações Científicas no período, sendo 1 com bolsa CNPq e 6 com bolsa SAE. A docente também orientou 3 Monografias no período. Mais especificamente no campo das orientações ligadas à docência na Graduação, a docente demonstrou intenso trabalho de supervisão e coordenação, tendo orientado 10 PEDs e 5 PADs no período.

A docente atuou como Coordenadora Associada do Curso entre 01/10/2018 e 31/03/2020, e desde 01 /04/2020 atua como Coordenadora do Curso. Merece destaque o fato de que, nessas funções, a docente continuou atuando de maneira excepcional como docente, pesquisadora e orientadora. Além disso, a docente destaca em seu relatório que: desde o início de 2020 tem coordenado o processo de renovação do reconhecimento do Curso de Graduação junto ao CEE-SP; desde meados de 2020 tem coordenado os esforços de reformulação do Catálogo de nosso Curso Graduação (envolvendo a CG e estudantes de Graduação); e também vem coordenando a definição do itinerário formativo inicial dos estudantes indígenas ingressantes no Curso em 2021.

Desde janeiro de 2020 a docente vem coordenando, junto com as coordenações dos Cursos de Graduação em História e Filosofia, o projeto "Residência Pedagógica – Ciências Sociais, Filosofia e História", financiado pela CAPES. Este projeto tem permitido o envolvimento de 16 estudantes bolsistas e 2 voluntários em atividades ligadas a duas Escolas Estaduais de Campinas. O relatório da docente ainda lista dezenas de outros projetos de ensino ligados à Graduação (com e sem financiamento), além do envolvimento na organização de 6 eventos e cursos de curta duração vinculados ao ensino de Graduação. Merece destaque também a participação da docente na captação de recursos, junto à PRG, para aquisição de novos equipamentos para uso no Laboratório das Licenciaturas do IFCH (L3).

Pelo excepcional trabalho realizado, e pelo notável empenho demonstrado no âmbito da Unicamp, do IFCH e especialmente do Curso de Graduação em Ciências Sociais, recomendo enfaticamente a aprovação do relatório.

000024

PEDRO PEIXOTO FERREIRA
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000025

Comentários

No decorrer do período de Maio de 2017 a Abril de 2021, a Prof. Dr. Joice Melo Vieira, como membra permanente, desenvolveu significativo número de atividades no Programa de Pós-Graduação em Demografia da Unicamp (PPGD).

Em destaque, reforço suas atividades de docência. Ela sempre ministrou disciplinas obrigatórias no PPGD, como Análises Demográficas I e Laboratório de Análises Demográficas I. Duas disciplinas de grande importância para a formação dos alunos ingressantes no PPGD. Tudo isto reforça a grande qualidade do trabalho de ensino desenvolvido pelo Profa. Vieira no decorrer deste quadriênio. Em termos de orientações, Profa. Viera também foi muito participativa na condução de várias orientações tanto no quadriênio que se encerra como em andamento. Com relação a projetos de pesquisa, a docente colaborou e foi responsável por inúmeros projetos de pesquisa, muitos ligados a formação de mestrandos e doutorandos. Uma sugestão para futuras atividades em pesquisa, é a busca por ampliar a participação – seja como responsável ou colaboradora – da docente em projetos e redes de pesquisa interinstitucionais, sejam elas nacionais ou internacionais.

A Dra. Viera teve um vasta produção de artigos em periódicos indexados, em anais de congresso, capítulos de livro e participações diversas em eventos nacionais e internacionais. Aqui deixo outra pequena sugestão com relação à inserção internacional da docente. No seu relatório fica clara sua participação em congressos e eventos internacionais, tendo em vista alguns artigos em anais de congresso. No entanto, acredito que este seria um campo que a Profa. Viera poderia investir um pouco mais, na ampliação de produção de artigos científicos em periódicos internacionais. Tendo em vista que, periódicos especializados arbitrados de circulação internacional não é a mesma coisa que publicação em revista internacional.

Diante do exposto, a qualidade de todas as atividades exercidas pela docente, ficou mais que evidente, portanto, minha recomendação pela aprovação deste Relatório de Atividades.

EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000026

Comentários

A qualidade de todas as atividades exercidas pela docente ficou mais que evidente nos últimos quatro anos; e com base em todos os pareceres elaborados, eu recomendo a aprovação deste Relatório de Atividades.

EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000027

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Relatório de Atividades Docente da Professora Joice Melo Vieira no período de 01/05/2017 a 30/04/2021 mostra o seu enorme amadurecimento acadêmico e importante contribuição e dedicação à Unicamp. Observa-se que a Professora Joice Vieira tem atuações expressivas em todos os aspectos relacionados às atividades de um docente: ensino, pesquisa e extensão. Gostaria de destacar o seu engajamento nas atividades de ensino na graduação e Pós-graduação. É bastante evidente nesse relatório a sua preocupação na formação discente, que vai além do oferecimento de disciplinas.

Vale destacar que na graduação, atuou em três institutos diferentes: IFCH, IG e IMECC, oferecendo cursos diurnos e noturnos. Foram 14 disciplinas obrigatórias e eletivas ministradas na graduação, sendo 5 oferecidas pela primeira vez pela docente. Observa-se ao longo de todo o relatório, o seu compromisso e importante papel no desenvolvimento da licenciatura no IFCH. Como indicadores quantitativos, podemos citar 7 orientações de Iniciação Científica (1 com bolsa CNPq e 6 com bolsa SAE), 3 Monografias e 5 PADs no período.

A Professora Joice Vieira mostra também um grande comprometimento com a pós-graduação em Demografia, o que se evidencia especialmente pela regularidade em que oferece disciplinas obrigatórias e eletivas e pela frequência de dissertações e teses concluídas (4 dissertações e 3 teses). Ainda no aspecto de supervisões, a professora orientou 10 PEDs, reforçando o seu respeitável papel na formação de novos mestres e doutores. Deve-se reconhecer que a Professora Joice Vieira tem se consolidado na Pós-graduação como uma referência importante no ensino e pesquisa na área de Família, Gênero e População, sobretudo com os temas Demografia da Infância e Juventude.

Além disso, foram mais de 20 projetos de ensino e pesquisa com e sem financiamento na qual a professora participou ou coordenou. Possui diversos trabalhos apresentados, resumos e artigos completos publicados em Anais de Congresso Nacionais e Internacionais renomados da área de Demografia e Ciências Sociais. A professora também possui capítulos de livros e artigos publicados em revistas com seletiva política editorial. Gostaria de enfatizar a publicação de dois capítulos na língua inglesa pela Editora Springer.

000028

A professora também organizou diversos eventos ao longo do quadriênio, ministrou palestras, participou de número expressivo de bancas examinadoras dentro e fora da Unicamp e ampliou parecerias interinstitucionais nacionais, como a colaboração no Projeto Política Educacional na Rede Estadual Paulista (1995-2018) com a UNESP, com o Observatório da Infância e Adolescência (OIA) ligado ao Núcleo de Políticas Públicas (NEPP) e dentro da Unicamp com o grupo de pesquisa sobre Psiquiatria da Infância e Adolescência da FCM. No âmbito internacional, a Professora Joice Vieira também tem buscado fortalecer a internacionalização e as parcerias, sobretudo no domínio do Projeto Print desenvolvido pelo Programa de Pós-graduação em Demografia com a Universidade Autônoma de Barcelona/Espanha. É claro o aumento de suas parcerias internacionais, como a colaboração desenvolvida com o Generation & Gender Programme em suas iniciativas voltadas para a América Latina. Ademais, a professora é membro do Panel Family Demography and Family Law e pesquisadora ativa da rede "Población y Derechos" e da rede Latinoamericana de Estudos de Familia (LAFAM), ambas ligadas à Associação Latino-Americana de População (ALAP), na qual é a atual presidente e onde tem exercido atividades importantes de extensão.

No âmbito das atividades administrativas e de gestão no IFCH, a professora atuou como Coordenadora da Pós-graduação em Demografia, Coordenadora Associada e Coordenadora do Curso na graduação, mantendo sempre um trabalho de alto nível no ensino, pesquisa e extensão, apesar da carga de trabalho exigida nesses cargos.

Nota-se o excelente trabalho desenvolvido pela Professora Joice Melo Vieira e seu esforço constante para manter e aumentar a excelência e relevância de seu trabalho. Em síntese, ela atende rigorosamente a todos os pré-requisitos que se esperam de um docente nesta Universidade. Diante do exposto acima, meu parecer é favorável à aprovação desse relatório.

LUCIANA CORREIA ALVES
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000029

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Relatório de Atividades Docente da Professora Joice Melo Vieira no período de 01/05/2017 a 30 /04/2021 revela a ativa participação da docente em todos os eixos da vida acadêmica, dentro e fora da Unicamp.

Os pareceres dos colegas no âmbito da Graduação e da Pós-Graduação indicam o seu profundo envolvimento no ensino e pesquisa, mas sua preocupação com a formação de alunos e alunas nos diferentes níveis de formação. Na Graduação, sua atuação foi marcante no IFCH, assim como no IG e IMECC, destacando-se seu envolvimento na Licenciatura. O parecer da Comissão de Graduação deixou explicitada a contribuição e a dedicação da docente, especialmente na coordenação associada e agora na coordenação da Graduação em Ciências Sociais.

Na Pós-Graduação, o período referente ao relatório também foi marcado pela intensa e dinâmica participação, com orientação e defesa de dissertações e teses. Como foi mencionado, a Professora Joice é uma referência no campo de estudos relativos à Família, Gênero e População, especialmente envolvida com os temas da Demografia da Infância e Juventude.

Isso fica claramente indicado através da análise de sua produção acadêmica ao longo do período deste relatório. A professora Joice Melo Vieira publicou trabalhos em periódicos, em anais de eventos que são referência na área, assim como capítulos no Brasil e no exterior (destaque para publicação de capítulos em editora de destaque internacional - Springer). Teve atuação relevante também através da participação/organização em eventos nacionais e internacionais, importantes de sua área. Além de participação, está envolvida na gestão/coordenação de grupos de trabalho e das próprias associações, como por exemplo a ALAP (Associación Latinoamericana de Población) e IUSSP (International Union for Scientific Studies of Population), que são referência no campo de estudos de População e Demografia. Da mesma forma, a excelência do trabalho desenvolvido pela Professora Joice foi apontada nos pareceres relativos à sua atuação na Pós-Graduação.

Diante de todos os pareceres emitidos pelos colegas, fica evidenciado que durante o período coberto pelo relatório a professora Joice Melo Vieira atendeu a todos os requisitos. Por fim, ressalto que a competência, no seu campo de atuação, é reconhecida pelos seus pares, dentro e fora da Unicamp, no Brasil e no exterior. E isso fica claramente demarcado quando a professora Joice foi eleita para presidir a Associación Latinoamericana de Población (ALAP). Assim, levando em consideração o relatório apresentado pela docente, os pareceres dos colegas, recomendo fortemente a aprovação do Relatório de Atividades da professora Joice Melo Vieira.

Ana Silvia Volpi Scott

Chefe do DEpartamento de Demografia - IFCH/ UNicamp

ANA SILVIA VOLPI SCOTT
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Campinas, 26 de Agosto de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 032/2021

000030

Ref. Processo 09-P-10495/2017

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho à Congregação/IFCH o pedido de encerramento do vínculo da Profa. BRUNA FRANCHETTO no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH. A professora esteve vinculada ao programa pelo período de 01/agosto/2017 a 31/julho/2021..

Informo ainda que o encerramento deste vínculo, bem como o relatório de atividades da professora, foi aprovado pelo Departamento de Antropologia, em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2021.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1572 – e-mail: dantropo@unicamp.br

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

000031

Campinas, 19 de agosto de 2021

OF.IFCH/DD/10/2021

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do IFCH
UNICAMP

Prezado Diretor:

Venho pelo presente encaminhar, para aprovação da Congregação, o relatório de atividades e o encerramento de vínculo do Prof. Dr. Paulo de Martino Jannuzi no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Demografia, a partir de 31/8/2021.

Informo que o relatório e o encerramento de vínculo foram aprovados em reunião do Departamento.

Sem mais.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Ana Silvia Volpi Scott
Chefe do Departamento de Demografia

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521-0012 – e-mail: demogr@unicamp.br

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 147F1CA9 75604CF7 9EEEE6DD 6D5A213E

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Campinas, 26 de agosto de 2021.

000032

OF. DCP/IFCH nº 027/21

Ilma. Sra.
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para efetivar na função Pesquisador Colaborador, o Dr. ITAQUÊ SANTANA BARBOSA, com projeto intitulado: Movimentos sociais de moradia, políticas públicas e a Crise do Novo Século no Brasil, junto ao Departamento de Ciência Política, de 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2023, sob a supervisão do Prof. Dr. Wagner de Melo Romão.

Esta solicitação foi aprovada em reunião de Departamento, de 25 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP
Matr. 28539-4

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1573 – e-mail: cpolitic@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000033

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Ofício DH .nº 044/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisadora Colaboradora de Rosana Muñoz, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Tognon, para o período de 01/09/2021 a 01/03/2022.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000034

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Ofício DH .nº 046/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisador Colaborador de Andres Zarakin, sob supervisão da Profa. Dra. Aline Vieira de Carvalho, para o período de 25/08/2021 a 24/08/2023.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000035

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Ofício DH .nº 047/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisadora Colaboradora de Caroline Murta Lemos, sob supervisão da Profa. Dra. Aline Vieira de Carvalho, para o período de 25/08/2021 a 24/08/2023.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000036

Campinas, 26 de agosto de 2021.

OF. DF-28/2021

Ref. Solicitação de alteração do período de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador Pós-Doutorado do Sr. Dr. Bruno Lopes Vieira

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a alteração do período de vínculo do Prof. Bruno Lopes Vieira no Programa de Pesquisador Colaborador, de 06 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2023, para **01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023**, sob a supervisão do **Prof. Dr. Giorgio Venturi**.

Informo que a referida proposta foi aprovada pelo Departamento.

Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Departamento de Filosofia
Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521 1574 – e-mail: depfilo@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Campinas, 26 de agosto de 2021.

000037

OF. DCP/IFCH nº 025/21

Ilma. Sra.
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para aprovação do relatório do período de 1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2021, e renovação no Programa Pesquisador Colaborador, com o projeto intitulado: Ativismos e Movimentos Sociais Contemporâneo, da Dra. ANA CLAUDIA CHAVES TEIXEIRA, junto ao Departamento de Ciência Política, no período de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023, sob a supervisão da Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP
Matr. 28539-4

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1573 – e-mail: cpolitic@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Campinas, 26 de agosto de 2021.

OF. DCP/IFCH nº 026/21

000038

Ilma. Sra.
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para aprovação do relatório do período de 05 de outubro de 2019 a 04 de outubro de 2021, e renovação no Programa Pesquisador Colaborador, com o projeto intitulado: OBSERVATORIO DE UMA POLITICA DE DIREITOS OS JUIZES DE DONALD TRUMP E O PROJETO ULTRACONSERVADOR DE DIREITOS CIVIS NOS ESTADOS UNIDOS, da Dra. CELLY COOK INATOMI, junto ao Departamento de Ciência Política, no período de 05 de outubro de 2021 a 04 de outubro de 2023, sob a supervisão do Prof. Dr. Frederico Normanha Ribeiro de Almeida.

Esta solicitação foi aprovada na reunião de departamento de 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP
Matr. 28539-4

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1573 – e-mail: cpolitic@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000033

Campinas, 19 de agosto de 2021.

OF. DF/IFCH nº 26/2021
Ref.: Relatório de Atividades e Renovação de vínculo de Pesquisador Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o **Relatório de Atividades** no período de 01-08-2019 a 31-07-2021, bem como, solicitação da **Renovação de vínculo** para o período *01/08/2021 a 31/07/2023, de* ***Paola Cantarini Guerra*** no Programa de Pesquisador Colaborador, sob a supervisão do **Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Junior**.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pela em reunião de Departamento realizada em 18 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilm. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Departamento de Filosofia – Rua Cora Coralina, 100.
CEP 13083-896, Campinas, SP, Brasil. Tel.: (5519) 35211574 – Fax: (5519) 35210121
e-mail: depfilo@unicamp.br

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Campinas, 26 de Agosto de 2021.

Ofício DA / IFCH nº 033/2021

000040

Ref. Processo 09-P-10343/2020

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho à Congregação/IFCH o pedido de encerramento do vínculo da Profa. KALYLA MAROUN no programa de Pesquisador Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH. A professora esteve vinculada ao programa pelo período de 02/agosto/2020 a 31/julho/2021.

Informo ainda que o encerramento deste vínculo foi aprovado pelo Departamento de Antropologia, em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2021, e o relatório de atividades apresentado pela pesquisadora foi avaliado e aprovado pelo supervisor da pesquisa, Prof. José Maurício Arruti.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1572 – e-mail: dantropo@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000041

Campinas, 19 de agosto de 2021.

OF. DF/IFCH nº 27/2021
Ref.: Relatório de Encerramento de Atividades de Pesquisador Colaborador

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o **Relatório de Atividades** do período de 01-08-2019 a 31-07-2021 **e encerramento de vínculo** *de* ***Fernanda Silveira Corrêa*** no Programa de Pesquisador Colaborador, sob a supervisão do **Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Junior**.

Informo que a referida solicitação foi aprovada pela em reunião de Departamento realizada em 18 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Marco Antonio Caron Ruffino
Chefe do Depto. de Filosofia/IFCH
matrícula 304612

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Departamento de Filosofia – Rua Cora Coralina, 100.
CEP 13083-896, Campinas, SP, Brasil. Tel.: (5519) 35211574 – Fax: (5519) 35210121
e-mail: depfilo@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000042

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Ofício DH .nº 043/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do encerramento na função de Pesquisador Colaborador de Carlos André Silva de Moura, sob supervisão da Profa. Dra. Eliane Moura da Silva a partir de 31/10/2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000043

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Ofício DH .nº 048/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do encerramento na função de Pesquisadora Colaboradora de Sabrina Moura de Araújo, sob supervisão da Profa. Dra. Patrícia Dalcanale Meneses, a partir de 18/08/2021.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000044

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Ofício DH .nº 049/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do encerramento na função de Pesquisadora Colaboradora de Juliana Pinheiro Maués, sob supervisão da Profa. Dra. Patrícia Dalcanale Meneses, a partir de 18/08/2021.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000045

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Ofício DH .nº 045/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisador de Pós-Doutorado de Robert Wilkes, sob supervisão do Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior, para o período de 01/04/2021 a 31/03/2023.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000046

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Ofício DH .nº 050/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Sabrina Moura de Araújo, sob supervisão da Profa. Dra. Patrícia Dalcanale Meneses, para o período de 18/08/2021 a 31/07/2022.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000047

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Ofício DH .nº 051/21

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da inclusão do vínculo de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Juliana Pinheiro Maués, sob supervisão da Profa. Dra. Patrícia Dalcanale Meneses, para o período de 18/08/2021 a 30/11/2022.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

Campinas, 01 de setembro de 2021

000048

Ofício IFCH XX/2021

Ilmª. Srª.
Profª. Drª. BRUNA DE SOUZA MORAES
Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício 29/2021, segue a indicação dos representantes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas junto à *Conselho Científico do NIPE:*

- Prof. Dr. VALERIANO MENDES FERREIRA COSTA (**titular**)
- Profª. Drª. ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE (**suplente**)

Atenciosamente,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO

000049

Oficio nº 29/2021-NIPE

Campinas, 19 de julho de 2021.

Ilmo. Sr.
Prof.º Dr.º Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar à V.Sa manifestar-se quanto a *recondução* do Membro Titular e *indicação do Membro Suplente*, para compor o Conselho Cientifico do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético – NIPE, nos termos do Parágrafo 1º, inciso 2 do Parágrafo 2º, ambos do Artigo 4º do Regimento Interno do NIPE, para o biênio 2021-2023. A indicação dos representantes das Faculdades e Institutos da UNICAMP ficará a critério das respectivas congregações, para mandatos de dois anos, sendo permitida apenas uma recondução sucessiva.

A PG esclareceu que "*Professores suplentes nas duas gestões anteriores podem agora ocupar mandato na posição de titular, permitida uma recondução. Professor que tenha sido suplente no primeiro mandato e parte do segundo, isto é que assumiu a condição de titular por um período, substituindo o titular, pode exercer mais um mandato como titular, não se admitindo recondução nesse caso*".

As datas das reuniões do Conselho Científico serão divulgadas oportunamente e realizadas através do Google meet.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Dra. Bruna de Souza Moraes
Coordenadora do NIPE/UNICAMP
Matrícula 310460

Rua: Cora Coralina, 330 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, s/n
Campinas - SP - Brasil - CEP13083-896 - Telefone / fax: +55 (19) 3521-1244/1240
Página Internet: www.nipe.unicamp.br

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código E292F027 D95949B1 B5C5124D C256FB42

Maloca - Revista de Estudos Indígenas
Centro de Pesquisa em Etnologia Indígena - CPEI/Unicamp
CPEI

REGIMENTO INTERNO

A *Maloca - Revista de Estudos Indígenas* é uma publicação de iniciativa de pesquisadoras e pesquisadores discentes do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) vinculados ao Centro de Pesquisa em Etnologia Indígena (CPEI), e da diretoria do CPEI. O periódico, fundado em abril de 2019, tem como objetivo ser um foro de diálogo transdisciplinar que promova o intercâmbio de ideias entre os diferentes campos de estudos sobre os povos indígenas da América. Desse modo, visa aprofundar teorias, metodologias e debates de cunho empírico das distintas áreas do conhecimento, bem como ampliar o foco de pesquisa, incorporando reflexões sobre os muitos contextos em que se encontram populações indígenas no continente americano. Neste sentido, publica artigos inéditos, ensaios, resenhas, entrevistas, relatos de experiência e traduções para o português a partir de quatro línguas: português, espanhol, inglês e francês.

Da Periodicidade
A *Maloca* possui publicação contínua desde 2020 objetivando favorecer sua divulgação e distribuição.

Do Comitê Editorial
O Comitê Editorial é formado por estudantes do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do IFCH/Unicamp, pesquisadoras e pesquisadores membros do CPEI, bem como por alunos e alunas de outros programas de pós-graduação que forem incorporados à equipe de editores ou responsáveis técnicos pelos procedimentos editoriais mediante consentimento dos integrantes ativos do periódico. As Editoras e os Editores, assim como as Editoras e os Editores de Seção compõem o Comitê Editorial.

Do Conselho Editorial
O Conselho Editorial é composto por intelectuais e pesquisadores ligados a diversas áreas das Ciências Humanas, como Antropologia, Linguística, História, Educação e Artes, oriundos de diferentes países, considerando a diversidade de abordagens, contextos empíricos e perspectivas teóricas. Os membros estão divididos em duas categorias: Conselho Editorial Interno e Conselho Editorial Externo. Aqueles que integram o Conselho Editorial Interno diferenciam-se dos que pertencem ao Conselho Editorial Externo por manterem vínculo institucional com o CPEI e por permanecerem como conselheiros indefinidamente, deixando de sê-lo caso cessem suas relações formais com o centro de pesquisa. Os membros do Conselho Editorial Externo são indicados pelo Comitê Editorial, sendo que sua composição é reavaliada a cada quatro anos.

Da Editora ou Editor

O editor ou editora possui mandato de dois anos consecutivos, possibilitada a recondução, decidida pelo Comitê Editorial. O editor e editora possuem como colaboradores os editores de seção.

Das Editoras ou Editores de Seção

As/os editores de seção integram o Comitê Editorial da revista e têm mandato de dois anos consecutivos, possibilitada a recondução, decidida pelo Comitê Editorial em vista de suas contribuições para o periódico.

Atribuições da Editora ou Editor

- Coordenar e representar o Comitê Editorial;
- Convocar e presidir as reuniões do Comitê Editorial;
- Gerenciar, com apoio das e dos editores de seção, a produção e a distribuição da revista;
- Estabelecer contatos periódicos com o Conselho Editorial, com vistas a receber avaliação e sugestões;
- Zelar pelo patrimônio e pelo nome da publicação, cuidando de sua periodicidade, avaliação e circulação;
- Publicar e cuidar dos canais de comunicação digital da revista, em particular aqueles das redes sociais;
- Zelar pelo site da revista e pelo sistema editorial (OJS), bem como gerenciá-lo;
- Elaborar, junto com as e os editores de seção, projetos de financiamento, prestações de contas e relatórios para os órgãos de fomento, o CPEI, PPGAS/Unicamp e IFCH/Unicamp;
- Responder pela Revista e seus financiamentos junto à Direção do CPEI, à Coordenação do PPGAS/Unicamp e à Diretoria do IFCH/Unicamp;
- Preparar, junto com as e os editores de seção, os relatórios para os órgãos externos de avaliação, conforme solicitação das instâncias superiores.

Atribuições das e dos Editores de Seção

- Exercer funções de Secretariado Executivo do Comitê Editorial;
- Zelar pelo banco de dados referente ao corpo de pareceristas *ad-hoc* indicados pelo Comitê Editorial;
- Cuidar do recebimento de artigos para publicação e da distribuição para pareceres, conforme indicação do Comitê Editorial;
- Gerenciar as seções que compõem o periódico (Artigos de fluxo contínuo, Resenhas, Entrevistas, Traduções, Relatos de Experiência);
- Fornecer apoio ao Editor na produção e distribuição da revista;
- Manter banco de tradutores, revisores e diagramadores especializados;
- Elaborar, junto com o Editor, o orçamento e os relatórios anuais de prestação de contas, a serem apresentados à Direção do CPEI; à Coordenação do PPGAS/Unicamp e Direção do IFCH/Unicamp;
- Elaborar, junto com o Editor, projetos de financiamento e prestações de contas para os órgãos de fomento;
- Preparar, junto com o Editor, os relatórios para a os órgãos externos de avaliação, conforme solicitação das instâncias superiores.

Atribuições do Comitê Editorial

O Comitê Editorial auxilia na publicação da revista, participando de sua composição, estética, programação de seções, de dossiês e de projetos a serem desenvolvidos. Atua, também, na política de promoção da revista.

Da Produção

A *Maloca - Revista de Estudos Indígenas* é auxiliada pela Conselho Editorial Interno, o qual poderá sugerir alterações na revista, fornecer orientações, propor criação e encerramento de seções e indicar mudança no formato da revista, desde que respeitados os critérios de sua indexação e mantido o diálogo com o Comitê Editorial, responsável pela produção e

distribuição da revista, e titular de decisão final sobre tais sugestões. As mudanças propostas serão encaminhadas para ciência do Conselho Editorial Externo, que poderá emitir avaliações.

A revista segue as normas de publicação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e considera os critérios dos órgãos avaliadores. Pode ser composta, além dos manuscritos submetidos em fluxo contínuo, por artigos encomendados e dossiês temáticos. As normas para aceitação de artigos e demais contribuições à publicação, bem como os créditos de autores e colaboradores, seguindo as orientações gerais dos órgãos avaliadores estão disponíveis no site da revista.

Da Circulação

A revista mantém circulação online gratuita. Está disponível em sites, bases de dados da área e diretórios de indexação promovendo, assim, a máxima divulgação e circulação entre os pares. A divulgação será feita pelos membros do Comitê Editorial, procurando fornecê-la ao público amplo e comprometendo-se a fazê-la circular entre os autores, pareceristas e conselheiros, em especial.

Do Apoio à Publicação

A *Maloca - Revista de Estudos Indígenas* é apoiada pelo Centro de Pesquisa em Etnologia Indígena, pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - IFCH/Unicamp e pela Incubadora do Portal de Periódicos Científicos, Acadêmicos e Educacionais (InPPEC) da Unicamp.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 169/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de agosto de 2021, aprova o credenciamento da Profa. Márcia de Paula Leite como permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

Bárbara Castro

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 170/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de agosto de 2021, aprova o credenciamento da Profa. Nádia Farage como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

Bárbara Castro

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 171/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de agosto de 2021, aprova o credenciamento da Profa. Camila Loureiro Dias como permanente do Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar.

Bárbara Castro

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 172/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de agosto de 2021, aprova os credenciamentos do professores Sidney Chalhoub, Robert Wayne Andrew Slenes e Luzia Margareth Rago como colaboradores do Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar.

Bárbara Castro

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 177/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de agosto de 2021, aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Bárbara Castro

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Central de Pós-Graduação-CCPG da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, à vista do aprovado em sua XXXª Sessão Ordinária, de XX_de XXXXXXXX de 20XX, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, em nível de Mestrado e Doutorado, ministrado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, reger-se-á pelas Normas do Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação da UNICAMP, Deliberação CONSU-A-10/2015 de 11/08/2015, por este Regulamento e por legislação específica vigente.

CAPÍTULO I
Dos Objetivos e Títulos

Artigo 2º - A Pós-Graduação stricto sensu do IFCH visa à qualificação de pesquisadores, docentes e outros profissionais na área desenvolver e aprofundar os estudos feitos na Graduação, enriquecer a competência científica e profissional dos graduados, bem como propiciar condições acadêmicas para que estes possam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica na área de Antropologia Social.

Artigo 3º - A Pós-Graduação em Antropologia Social é composta pelos cursos de Mestrado e de Doutorado em Antropologia Social.
Parágrafo único - A criação e extinção de novas áreas de concentração poderá ser proposta a qualquer momento às instâncias superiores.

Artigo 4º - Os Cursos de Mestrado e de Doutorado conduzem aos títulos de Mestre em Antropologia Social e de Doutor em Antropologia Social respectivamente, sem que o primeiro seja necessariamente pré-requisito para o segundo.

Artigo 5º - Os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* são gratuitos.

CAPÍTULO II
Da Estrutura Administrativa
Seção I
Da Comissão de Pós-Graduação - CPG e da Comissão do Programa de Pós-Graduação

Artigo 6º - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) do IFCH serão supervisionadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG, órgão auxiliar da Congregação.

Artigo 7º - A Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), que mantém o programa de Pós-Graduação em Antropologia Social designará uma Comissão de Programa (CPPG), que será Coordenada por docente ou pesquisador da Carreira Pq do Quadro de Servidores da Unicamp, com, no mínimo, o título de doutor, que o representará junto à Comissão de Pós-Graduação da Unidade, podendo também representar o Programa junto aos órgãos externos à Unicamp.
§ 1º A Comissão de Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) é composta por: no mínimo três membros docentes titulares, sendo eles o coordenador do PPGAS, o chefe de Departamento de Antropologia e mais um docente eleito; um membro docente suplente, um representante discente titular e um representante discente suplente.
§ 2º - O mandato dos membros docentes, titulares e suplentes, e do Coordenador da Comissão de Programa de Pós-Graduação - CPPG será de dois anos, e os dos representantes discentes será de um ano, permitida, em cada caso, uma única recondução sucessiva.
§ 3º - A forma de escolha dos membros da Comissão de Programa será: do docente titular e suplente, o candidato com maior número de votos válidos no âmbito dos docentes que compõem o PPGAS e o Departamento de Antropologia. Os representantes discentes, titular e suplente, serão eleitos por votação direta entre os seus pares, sendo o titular o mais votado e o suplente o segundo mais votado.
§ 4º - A Congregação do IFCH deverá comunicar à Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG a constituição da Comissão do Programa de Antropologia Social e suas alterações.

Artigo 8º - Compete à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - CPPGAS assessorar a CPG e a Congregação da Unidade nas atividades especificadas na Deliberação CONSU-A-10-2015, acrescidas das seguintes:

I - coordenar e supervisionar as atividades didático-científicas no âmbito do PPGAS;
II - propor ao colegiado do Departamento de Antropologia critérios de credenciamento e descredenciamento de professores do Programa;
III - encaminhar pedidos de credenciamento ou descredenciamento de professores ao colegiado do Departamento de Antropologia;
IV - elaborar propostas para a realização dos processos de seleção de alunos e submetê-las ao colegiado do Departamento de Antropologia;
V - deliberar sobre a distribuição das bolsas disponíveis no Programa;
VI - deliberar sobre o uso de recursos para apoio às atividades acadêmicas do Programa;
VII - convocar a reunião de todos os professores do Programa quando julgar conveniente.

CAPÍTULO III
Dos Prazos

Artigo 9º - Os Cursos de Mestrado e de Doutorado terão duração mínima de doze e vinte e quatro meses, respectivamente.
Parágrafo único. Será considerada cumprida a exigência da duração mínima para o aluno que tenha cursado dois e quatro períodos letivos regulares completos, respectivamente.

Artigo 10 - A duração máxima do curso de Mestrado em Antropologia Social será de seis semestres letivos regulares (36 meses) e de Doutorado em Antropologia Social será de 10 semestres letivos regulares (60 meses), sendo que este define o prazo de integralização do Programa, que, caso excedido, acarretará o cancelamento automático da matrícula do aluno no curso.

Artigo 11 - Os alunos de Mestrado deverão realizar o Exame de Qualificação, no máximo, em até dezoito meses. Os alunos de Doutorado deverão realizar o Exame de Qualificação, no máximo, em até trinta meses.

Artigo 12 - Por solicitação do orientador e após análise da Comissão do Programa de Pós-Graduação - CPPG e/ou Comissão de Pós Graduação - CPG, o aluno que teve a matrícula cancelada por prazo de integralização excedido poderá, excepcionalmente, matricular-se uma única vez, exclusivamente para a realização de defesa de dissertação ou tese, que deverá ser feita no prazo de até seis meses após seu religamento, desde que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:
I - tenha concluído todos os créditos;
II - tenha sido aprovado em exames de línguas estrangeiras;
III - tenha sido aprovado em Exame de Qualificação;
IV - tenha concluído a redação da dissertação ou tese, com atestado do orientador de que completou todos os requisitos e está em condições de defesa.
V - que o prazo entre o seu desligamento e seu religamento no curso não seja superior a um ano.
Parágrafo único - É vedada a matrícula em disciplinas no período letivo regular a que se refere esse ingresso.

CAPÍTULO IV
Da Inscrição e Matrícula

Artigo 13 - O ingresso no Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social se dará por processo seletivo, de acordo com Edital Específico, sob a responsabilidade da Comissão de Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social-PPGAS.
§ 1º A Comissão de Programa de Pós-Graduação-CPPG deverá estabelecer e tornar públicos os períodos de inscrição e os critérios de seleção dos alunos.
§ 2º Poderão concorrer ao ingresso no Curso de Mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano de graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Para o ingresso no Curso de Doutorado, poderão concorrer Mestres em Antropologia Social, Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano do Mestrado em Antropologia ou cursos afins. Em casos de alunos que estejam cursando o último ano de graduação em Ciências Sociais ou cursos afins também podem pleitear ingresso pela modalidade "Doutorado Direto" através do edital de seleção de Doutorado, apresentando comprovada inserção em projeto coletivo de pesquisa e atendendo os demais critérios do edital.
§ 3º - Alunos especiais poderão ser autorizados pela Comissão de Pós-Graduação-CPG a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação de acordo com os seguintes critérios:

I - alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação de outra Instituição de Ensino Superior, desde que façam a pré-inscrição segundo o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP e obtenham a aprovação do professor responsável pela disciplina pleiteada;
II - alunos não matriculados em Programa de Pós-Graduação de outra Instituição de Ensino Superior poderão, excepcionalmente, ser aceitos na categoria de alunos especiais, desde que façam a pré-inscrição segundo o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP e obtenham a aprovação do professor responsável pela disciplina pleiteada;
III - excepcionalmente, a exigência de Diploma de Curso Superior poderá ser dispensada para o aluno especial, a critério da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo a justificativa incluída no processo de vida escolar do aluno.
§ 4º - Os estudantes de intercâmbio nacional ou internacional são alunos especiais que mantém um vínculo temporário, pelo período de duração de seu trabalho de pesquisa, que pode ter início e término fora dos períodos letivos regulares, não sendo, portanto, obrigatória a matrícula em disciplinas isoladas, devendo somente apresentar a documentação exigida para registro na Diretoria Acadêmica.

Artigo 14 - A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo fica condicionada à apresentação de documentos, emitidos por instituição reconhecida, que comprovem a conclusão da graduação (para os ingressantes no Mestrado ou Doutorado) ou da Defesa de Dissertação (para os ingressantes no Doutorado) até, no máximo, o primeiro dia letivo do ano de ingresso.
Parágrafo único - Excepcionalmente, um aluno regular poderá se matricular sem apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por instituição reconhecida, mediante entrega de comprovante de conclusão do Curso de Graduação, onde conste a data da colação de grau e os dados de reconhecimento do Curso. Nesse caso, o Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até, no máximo, sessenta dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação ou Tese.

Artigo 15 - Por ocasião da matrícula inicial, o aluno regular deverá apresentar a aceitação de um orientador, credenciado no Programa.
Parágrafo único - O Coordenador da Comissão de Programa poderá assumir temporariamente a orientação durante o primeiro semestre na eventual ausência de um orientador de tese ou dissertação.

Seção I
Da transferência

Artigo 16 - De acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Programa, com aprovação da CPG, podem ser permitidas transferências de curso de mestrado para doutorado, como de doutorado direto para mestrado, com aproveitamento de créditos já obtidos.
§ 1º - Deverão ser cumpridos o regulamento e as normas do novo curso, vigentes na data da transferência.
§ 2º - Para efeito de contagem de tempo de integralização, será considerada a data de ingresso no primeiro curso.
§ 3º - A transferência de curso será permitida uma única vez.

CAPÍTULO V
Da Estrutura Curricular

Artigo 17 - Para obter o grau de Mestre, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:
I - ter demonstrado aptidão em língua estrangeira, escolhida por critérios de relevância para a área de conhecimento, segundo os seguintes critérios: demonstrar por meio de certificado reconhecido pela CCPGAS, conforme normas do edital de seleção, a aptidão em inglês;
II - totalizar os créditos exigidos fixados no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;
III - ser aprovado nos Exames de Qualificação, segundo as seguintes normas e conteúdos: ser aprovado pela Comissão Examinadora, que arguirá o aluno sobre o desenvolvimento de um relatório que consistirá de uma versão preliminar da Dissertação, ou de pelo menos um capítulo completo acompanhados de plano de redação, com o aval do orientador de que a Tese será defendida no prazo estabelecido.
IV - Elaborar uma Dissertação, apresentá-la e ser aprovado na defesa pública;

Artigo 18 - Para obter o grau de Doutor, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:
I - ter demonstrado aptidão em língua estrangeira, escolhida por critérios de relevância para a área de conhecimento, segundo os seguintes critérios: demonstrar por meio de certificado reconhecido pela CCPGAS conforme normas do edital de seleção, a aptidão em inglês;
II - totalizar os créditos exigidos no fixados no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;

III - ser aprovado nos Exames de Qualificação, segundo as seguintes normas e conteúdos: ser aprovado pela Comissão Examinadora, que irá arguir o aluno sobre o desenvolvimento de um relatório que consistirá de uma versão preliminar da Dissertação, ou de pelo menos um capítulo completo acompanhado de plano de redação, com o aval do orientador de que a Tese será defendida no prazo estabelecido;
IV - Elaborar uma Tese, apresentá-la e ser aprovado na defesa pública;

Artigo 19 - As disciplinas cursadas poderão ser ministradas pela UNICAMP ou por outras instituições, sendo que neste último caso as mesmas estarão sujeitas a processo de aproveitamento de estudos, que será encaminhado à Diretoria Acadêmica, após análise da Comissão de Pós-Graduação - CPG por parecer da Comissão de Programa, que avaliará a pertinência da mesma aos projetos de dissertação ou tese. O aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas fora da Unicamp será analisado caso a caso pela Comissão do Programa (CCPGAS), sem limite de créditos.

Artigo 20 - O currículo a ser desenvolvido pelo aluno, em atividades de disciplinas e pesquisa, será definido a partir do Catálogo de Cursos elaborado pelo Programa de Pós-graduação em nome do Programa de Antropologia Social do IFCH.
§ 1º - O total de créditos exigidos para o Mestrado e para o Doutorado será estabelecido de forma independente.
§ 2º - Para o aluno que concluir Curso de Mestrado na UNICAMP e ingressar em Curso de Doutorado, as disciplinas comuns aos Cursos de Mestrado e de Doutorado poderão ser aproveitadas, ficando o aluno dispensado dos créditos correspondentes. Alunos que ingressem em Doutorado Direto ficam obrigados a cumprir os créditos de disciplinas obrigatórias do Curso de Mestrado.

CAPÍTULO VI
Dos Títulos

Artigo 21 - Para a obtenção do título de Mestre ou de Doutor, exige-se o cumprimento das atividades explicitadas nos artigos **17º e 18º** deste Regulamento, que as exigências regimentais tenham sido atendidas e que haja uma defesa pública perante uma Comissão Examinadora, com aprovação, de uma Dissertação ou de uma Tese, respectivamente.
Parágrafo único - Os títulos de Mestre e de Doutor serão aqueles definidos no artigo 4º.

Artigo 22 - Em cada Exame de Qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito, por maioria dos membros da Comissão Examinadora.
§ 1º - O aluno que for reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez.
§ 2º - A Comissão Examinadora será constituída por docentes (orientador incluso), com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Programa, escolhida a partir da indicação do orientador. No caso do Mestrado será composta por no mínimo dois membros e no de Doutorado no mínimo três membros, o orientador incluso.

Artigo 23 - A Comissão Examinadora da defesa de Dissertação ou Tese, nos termos da
Deliberação CONSU A-10/2015 será composta da seguinte forma.
§ 1º- No Mestrado, excluído o Orientador, o número de membros externos deverá ser pelo menos igual ao número de membros internos. Os membros externos da Comissão Examinadora deverão ser externos ao Programa e ao IFCH.
§ 2º - No Doutorado, excluído o Orientador, o número de membros externos deverá ser pelo menos igual ao número de membros internos. Os membros externos da Comissão Examinadora deverão ser externos ao Programa e à UNICAMP.
§ 3º - As Comissões Examinadoras, além do orientador e dos membros efetivos, devem ser constituídas por mais dois membros suplentes, no caso do Mestrado, sendo um deles externo ao Programa e ao IFCH, e mais três membros suplentes, no caso do Doutorado, sendo pelo menos um externo ao Programa e à UNICAMP.
§ 4º - Quando necessário, os membros titulares das Comissões Examinadoras, internos ou externos, serão substituídos por suplentes internos ou externos ao IFCH, garantidos os requisitos previstos nos itens I e II deste artigo, respectivamente, conforme o caso.
§ 5º - Os Coorientadores deverão ter os seus nomes registrados nos exemplares da Dissertação ou Tese e, a critério da CPG, poderão participar da etapa de arguição do aluno sem direito a voto, o que deverá ser registrado na Ata da Defesa. Na impossibilidade de participação do Orientador, este será substituído por um dos Coorientadores e, na impossibilidade dessa substituição, por um professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social designado pela Comissão do Programa - CPPGAS e aprovado pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.
§ 6º - Poderão compor Comissões Examinadoras de qualificação, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, os membros que atendam aos princípios da impessoalidade e da ética na relação com o aluno, seu orientador e outros membros da comissão.

§ 7º - A sessão pública de defesa poderá recorrer a recursos de videoconferência, conforme disposto no Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp.

CAPÍTULO VII
Do Cancelamento da Matrícula

Artigo 24 - O aluno terá sua matrícula automaticamente cancelada nos casos determinados no Regimento Geral da Pós-Graduação.

A frequência às disciplinas, a avaliação em cada atividade, seus conceitos e indicadores e os desligamentos, seguirão os dispositivos dos Capítulos IV e IX da Deliberação CONSU-A-010/2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UNICAMP. https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=3862

Parágrafo único - Para efeito do disposto no inciso I do artigo 49 do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UNICAMP, fica fixado o valor mínimo do Coeficiente de Rendimento em 2,5 para o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

CAPÍTULO VIII
Do Corpo Docente e dos Professores

Artigo 25 - Serão considerados Professores de Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Unicamp profissionais com no mínimo o título de Doutor, pertencentes ou não aos quadros da Unicamp, desde que credenciados pelo Programa.

Seção I
Do Credenciamento e Descredenciamento

Artigo 26 - O credenciamento de Professor para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social se dará nas denominações de Permanente, Visitante e Colaborador, conforme definidos no Regimento Geral da Pós-Graduação.

§ 1º - Observadas as regras determinadas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação, o credenciamento ou descredenciamento de professores será efetuado por proposta da Comissão do Programa - CPPG aprovada pela Comissão de Pós-Graduação - CPG e Congregação da Unidade e deverá atender aos seguintes requisitos:

I - poderão ser credenciados como Professores Permanentes servidores da UNICAMP, Pesquisadores de Pós-Doutorado - PPPD (Deliberação CONSU-A-12/2012), Professores ou Pesquisadores Colaboradores (Deliberação CONSU-A-06/2006). O credenciamento se dará por até dois anos, após análise do Curriculum Vitae e do Plano de Pesquisa e Atividades a ser desenvolvido no período, aprovado pela Comissão do Programa, pelo colegiado do Departamento de Antropologia e segundo as normas da CPG do IFCH, permitindo-se renovações. O credenciamento como Professor Permanente, bem como sua renovação, será condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

a) disponibilidade para a oferta regular de disciplinas, sendo a regularidade entendida como a oferta de, no mínimo, uma disciplina por biênio, descontadas disciplinas de Leitura Dirigida;

b) disponibilidade para a orientação de alunos de Mestrado e/ou Doutorado no biênio;

c) realização de contribuições científicas à área;

d) manutenção do Currículo Lattes atualizado.

II - poderão ser credenciados como Professores Visitantes para fins específicos e por tempo determinado Professor ou Pesquisador com vínculo formal administrativo com outras Instituições e Professores egressos da UNICAMP que façam adesão ao Programa de Professor ou Pesquisador Colaborador, desde que obedecido o seguinte critério:

a) desenvolvam as atividades didáticas e de pesquisa propostas por ocasião da solicitação do seu credenciamento.

III - poderão se credenciar como Professor Colaborador da Pós-Graduação servidores da UNICAMP, pesquisadores de Pós-Doutorado - PPPD (Deliberação CONSU-A-12/2012), Professores ou Pesquisadores Colaboradores (Deliberação CONSU-A-06/2006), após análise do Curriculum Vitae e do Plano de Pesquisa e Atividades a ser desenvolvido no período, aprovado pela Comissão do Programa, pelo colegiado do Departamento de Antropologia e segundo as normas da CPG do IFCH. O credenciamento se dará por até dois anos, permitindo-se renovações. O credenciamento como Professor Colaborador, bem como sua renovação, será condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

a) disponibilidade para a realização de atividades didáticas no biênio, tendo como mínimo a oferta de uma disciplina de Leitura Dirigida;

b) disponibilidade para a orientação de alunos de Mestrado e/ou Doutorado no biênio;

c) realização de contribuições científicas à área; e

d) manutenção do Currículo Lattes atualizado.

§ 2º Os credenciamentos de aposentados da Unicamp e profissionais externos deverão atender a Instrução Normativa, que deverá acompanhar o Regulamento da CCPG e os requisitos mencionados no **§ 1º**.

Seção II
Do Cadastro

Artigo 27 - Poderão ser cadastrados como Professores Participantes Temporários do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, independentemente do vínculo com a Unicamp ou com outras instituições, profissionais, com o mínimo título de Doutor, que participem, de forma eventual, sem regularidade, em atividades de ensino ou coorientação, por um semestre ou pelo período de duração da atividade específica, com limite máximo de 2 dois anos, permitindo-se renovações.

§ 1º - O cadastramento de professores Participantes Temporários será efetuado de acordo com as seguintes regras: profissionais com o mínimo título de doutor, independente do vínculo com a Unicamp ou com outras instituições, que participem, de forma eventual, sem regularidade, em atividades de ensino ou coorientação, por um semestre ou pelo período de duração da atividade específica, com limite máximo de 2 (dois) anos, permitindo-se renovações.

§ 2º - Todas as atividades de Pós-Graduação atribuídas a professores cadastrados como Participantes Temporários deverão ter um corresponsável interno da Unicamp, com exceção dos servidores da Unicamp.

Seção III
Do Orientador

Artigo 28 - Cada aluno regular será orientado em suas atividades por um Orientador, docente ou professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, cujas atribuições são definidas conforme **artigo 56, incisos I a V** do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu da UNICAMP.

Parágrafo único. As atribuições do Orientador estão definidas no Regimento Geral da Pós-Graduação.

Disposições Transitórias

Artigo 29 - Casos excepcionais serão analisados pela CCPG.

Artigo 30 - Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pela CCPG, revogando as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 176/2021

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de agosto de 2021, aprova a Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade: Prof. David Montenegro Lapola, Profa. Lucia da Costa Ferreira, Prof. Roberto Donato da Silva Junior, Profa. Simone Aparecida Vieira, Profa. Sônia Regina da Cal Seixas, Guilherme de Sousa Lobo (representante discente titular), Jamila Paula Jardim (representante discente suplente), por 1 ano, a partir de 01/08/2021.

Bárbara Castro

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Campinas, 26 de agosto de 2021

000065

Documento: Ofício CPPCon nº 007/2021

Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Assunto: Acordo para realização de Projeto de Extensão

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Acordo para realização de Projeto de Extensão "Guarda Amigo do Adolescente Campineiro", entre a Unicamp, Ministério Público Estadual, Unicef e Prefeitura Municipal de Campinas.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS

Campinas, 25 de Agosto de 2021.

OF. CPPCon/IFCH – 007.2021
Ref.: Acordo para realização do Projeto de Extensão "Guarda Amigo do Adolescente Campineiro" – Entre a Unicamp, Ministério Público do Estado de São Paulo, Unicef e Prefeitura Municipal de Campinas.

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para aprovação "Ad Referendum" e posterior apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de Acordo para realização do Projeto de Extensão "Guarda Amigo do Adolescente Campineiro" – Entre a Unicamp, Ministério Público do Estado de São Paulo, Unicef e Prefeitura Municipal de Campinas.

Este acordo visa atender as atividades de extensão propostas pelo Departamento de Ciência Política, através do Prof. Dr. Frederico Almeida.

Pedimos o ad referendum para que tenhamos condições de submeter o Acordo à Procuradoria Geral da Universidade em tempo de ser aprovado na próxima reunião da CACC. O acordo foi aprovado ad referendum do DCP, que segue junto a este ofício. Informo que o mesmo está na pauta, para aprovação do ad referendum do Departamento, no dia de hoje (25 de Agosto de 2021).

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDREIA GALVÃO
DIRETORA
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO DO PROJETO "GUARDA AMIGA DO ADOLESCENTE CAMPINEIRO"

Memorando de Entendimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Campinas, a Universidade Estadual de Campinas, Ministério Público do Estado de São Paulo e o UNICEF para a conjugação de esforços na padronização e publicização dos planos de cursos para a formação e atualização de Guardas Municipais.

O Ministério Público do Estado de São Paulo, com sede na Rua Riachuelo, nº 115, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.468.760/0001-90,neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, o Doutor MÁRIO LUIZ SARRUBBO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.276.611, SSP/SP e do CPF sob o nº 103.117.598-90 doravante denominado MPSP.

A Prefeitura Municipal de Campinas, pessoa jurídica de direito público inscrito(a) no CNPJ/MJ sob o n° 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, 200 - Centro, Campinas - São Paulo doravante denominado(a) Prefeitura de Campinas, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito, Dário Jorge Giolo Saadi, portador(a) da carteira de identidade nº 9.437.332, expedida pelo SSP/SP, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 102.384.108-89;

A Universidade Estadual de Campinas, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, doravante denominada **UNICAMP**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Antônio José de Almeida Meirelles, portador(a) da carteira de identidade nº 4632690, expedida pelo estado de São Paulo, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 015.869.178-46; e

e

O UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.744.126/0001-69, com sede no SEPN 510, Bloco A, 2º andar, Brasília/DF, CEP. 70.750-521, doravante denominado UNICEF, neste ato representado pela Sra. Florence Georgina Michaela Bauer, representante do UNICEF no Brasil portadora da carteira de identidade nº FI 32715-3, emitida pelo Ministério das Relações Exteriores, e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.451.997-17.

Resolvem firmar em comum acordo o presente **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a consecução do plano de trabalho de fortalecimento da Guarda Municipal (GM) da cidade de Campinas/SP, para a proteção de adolescentes, que contempla os seguintes eixos:

a) **EIXO: Formação e qualificação profissional:** produzir e oferecer 1 disciplina (ementa a 1 disciplina) para qualificar a abordagem, aproximação, escuta dos GM em relação aos jovens e adolescentes
b) **EIXO: Rotinas de trabalho e procedimentos operacionais**: realizar uma análise dos atuais protocolos de atuação da GM de Campinas, propondo adequação a modelos mais humanizados na relação e abordagem de adolescentes.
c) **EIXO: Qualificação da relação policial e adolescentes:** desenvolver um projeto piloto em um território do município de Campinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Nenhuma das dos PARTES tem autoridade para tomar decisão ou assumir qualquer compromisso em nome da outra PARTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São obrigações do(a) Prefeitura Municipal de Campinas:

I. Compartilhar as informações sobre o programa de formação e protocolos de conduta da GM

II. Garantir a formação e qualificação dos Guardas Municipais e executar a disciplina de direitos humanos de crianças e adolescentes

III. Implantação de um procedimento operacional padrão (protocolo) a ser adotado pela Guarda Municipal, garantindo uma ação mais humanizada em relação a criança e adolescente, além da segurança física e jurídica ao agente.

IV. Buscar através de ação preventiva, uma cultura de aproximação entre a força de segurança pública municipal, e as crianças e adolescentes, objetivando a conjugação de esforços para o melhoramento das atuações da Segurança Pública

PARÁGRAFO SEGUNDO – São obrigações do(a) Universidade Estadual de Campinas:

I. **Assessoria técnica especializada para**

   A. *Análise e proposição sobre as políticas públicas, programas, protocolos e do projeto intervenção com a GM de Campinas*

   B. *Apoio na produção de conteúdos específicos sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes*

   C. *Facilitar os processos formativos para implementação da disciplina de direitos humanos de crianças e adolescentes*

II. **Produção e difusão de conhecimento:**

A. *Coleta, sistematização e análise de dados para a produção de diagnósticos científicos que sirvam de subsídios para as ações anteriormente expostas*
B. *Produção e divulgação de estudos relacionados aos processos e resultados do Plano de Trabalho, como forma de efetivar o papel da universidade pública na produção e difusão de conhecimento público e socialmente orientado.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – São obrigações do(a) Ministério Público de São Paulo:

I. **Assessoria técnica especializada para**

A. *Análise e proposição sobre as políticas públicas, programas, protocolos e do projeto intervenção com a GM de Campinas*

B. *Apoio na produção de conteúdos específicos sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes*

II. ***Monitoramento e institucionalização***

A. *Acompanhar a execução do Plano de Trabalho, vinculando seus resultados e desdobramentos a procedimentos administrativos relativos ao tema em andamento do Ministério Público*

B. *Acompanhar a institucionalização dos resultados do Plano de Trabalho junto à Guarda Municipal de Campinas, de modo a fiscalizar sua implementação em médio e longo prazo*

PARÁGRAFO QUARTO– São obrigações do **UNICEF**:

I. **Articulação do Comitê Paulista de Prevenção aos Homicídios na Adolescência (CPPHA), formado por ALESP, UNICEF e Governo do Estado de São Paulo.**

a. *Promover o análise e proposição sobre as políticas públicas, programas, protocolos e do projeto intervenção com a GM de Campinas*

b. *Apoiar a coordenação do CPPHA na produção de conteúdos específicos sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes*

c. *Sensibilizar os diversos parceiros do comitê para contribuir com o processo*

II. **Assessoria técnica especializada para**

a. *Análise e proposição sobre as políticas públicas, programas, protocolos e do projeto intervenção com a GM de Campinas*

b. *Assistência técnica na produção de conteúdos específicos sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes*

c. *Fornecer conteúdos e participar das atividades de formação relacionada a disciplina de direitos humanos de crianças e adolescentes*

III. Disseminação da metodologia e resultados para outros municípios brasileiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO

A consecução dos objetivos e resultados esperados definidos no presente Memorando de Entendimento serão formalizadas e terão a sua implementação definida em Plano de Trabalho pertinente a ser elaborado conjuntamente entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As PARTES se comprometem a trocar informações sobre os progressos realizados em reuniões periódicas de consulta e avaliação da implementação das atividades ligadas a este Memorando de Entendimento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Memorando de Entendimento não prevê nenhum tipo de transferência de recursos financeiros entre as PARTES.

PARÁGRAFO 1°. – As contribuições, serviços e investimentos financeiros deverão ser acordados no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO 2°. – Não haverá nenhum investimento ou ônus financeiro de parte do Ministério Público em relação a nenhuma das outras partes, nem fiscalização pelo Ministério Público de eventual recurso transferido de uma parte a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS E USO DAS LOGOS

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Memorando de Entendimento será, obrigatoriamente, destacada a colaboração das PARTES, observado o seguinte:

a) Nenhuma das PARTES utilizará nem o nome, nem o logotipo/marca um do outro, ou qualquer abreviação em conexão com as suas atividades ou além sem a prévia revisão e aprovação por escrito do outro partícipe;
b) No tocante ao nome e/ou a marca do UNICEF, a reprodução de seu nome e/ou logotipo(s)/marca(s) deverá realizada em estrita observância ao que consta do "UNICEF Brand Book and Brand Manual".

PARÁGRAFO ÚNICO – As PARTES reconhecem que estão familiarizadas com os ideais e objetivos umas das outras e declaram estar cientes de que o nome e o logotipo

não devem ser associados com nenhuma questão partidária, política ou utilizados de maneira inconsistente com o status, reputação e neutralidade de cada um dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE AUTORAL SOBRE AS METODOLOGIAS UTILIZADAS PELO UNICEF

A eventual reprodução e/ou distribuição – parcial ou integral – de materiais impressos de apoio nas quais estejam materializadas metodologias do UNICEF, deverá ser precedida de autorização formal deste Organismo Internacional, assim como fazer referência expressa à sua autoria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA

O presente Memorando de Entendimento terá eficácia na data de sua assinatura e terá duração de 36 meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado por mútuo entendimento entre as PARTES, durante sua vigência, mediante Termo Aditivo, unicamente por acordo escrito, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante a seu objeto.

CLÁUSULA NONA – DA RESILIÇÃO

É facultado às PARTES promover o distrato do presente Memorando de Entendimento, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando, para cada qual, tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULOS

Nada em/ou relacionado a este Memorando de Entendimento fará com que os funcionários do(a) Prefeitura de Campinas sejam considerados como funcionários ou oficiais do UNICEF ou da Organização das Nações Unidas e vice-versa. O UNICEF e o Prefeitura de Campinas são, cada um, responsáveis por suas próprias contratações, seus funcionários e por seus próprios atos ou omissões de qualquer outro pessoal por eles contratados

PARÁGRAFO ÚNICO – Não há entre as pessoas físicas ou jurídicas de ambas as PARTES, bem como dos seus sócios, qualquer vínculo societário, trabalhista, e/ou comercial, nem solidariedade de qualquer natureza, além do objeto ora descrito.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES DO UNICEF

Fica ressalvado no presente Memorando de Entendimento, que as condições e termos aqui ajustados não constituem qualquer limitação ou renúncia aos privilégios e imunidades legalmente assegurados ao UNICEF por meio de Acordos e Convenções Internacionais de que o Brasil seja signatário.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA SOLUCÃO DE CONTROVÉRSIAS

Em caso de controvérsias relativas ao presente documento, as PARTES comprometem a buscar a solução amigável por todos os meios possíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Se, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do surgimento da controvérsia, uma solução amigável não for alcançada ou, por qualquer motivo, no curso da mesma, uma solução tornar-se impossível, as PARTES, de comum acordo, concordam que todas as controvérsias que derivem do presente termo sejam resolvidas definitivamente por procedimento de arbitragem de acordo com as regras do UNCITRAL, por um ou mais árbitros nomeados de conformidade com este Regulamento; renunciando desde já a qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As PARTES deverão obedecer à sentença proferida de acordo com tal arbitragem, como julgamento final de qualquer disputa, controvérsia ou reivindicação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA– DA CONFIDENCIALIDADE

Salvo em casos específicos e através de documentos previamente assinados por ambas as PARTES, ambas se comprometem a manter confidencialidade sobre as informações, os dados, os documentos e os termos e condições do presente Memorando de Entendimento, com exceção daqueles destinados à sua execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As PARTES adotarão as medidas necessárias para garantir a confidencialidade prevista nesta cláusula, impedindo a divulgação das informações, dos dados e dos documentos, no âmbito de seus respectivos quadros de funcionários, salvo para aqueles diretamente envolvidos na operacionalização do objeto deste instrumento, os quais deverão observar o dever de confidencialidade de que trata esta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O compromisso de confidencialidade de que trata esta cláusula vigorará pelo prazo de 36 meses, contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICIZAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, pela Prefeitura de Campinas, na forma da legislação que lhe for aplicável.

PARÁGRAFO 1 – Caso existentes, os custos relativos à publicação mencionada no *caput* desta cláusula correrá às expensas do Prefeitura de Campinas.

PARÁGRAFO 2 – As partes darão integral conhecimento deste Memorando de Entendimento aos respectivos órgãos encarregados de sua execução, comprometendo-se o Ministério Público de São Paulo a dar publicidade a este documento, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no Portal da Transparência do Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As PARTES comprometem-se, ainda, a respeitar as seguintes disposições:

I. Eventuais notificações e comunicações entre as PARTES poderão ser feitas por qualquer meio inequívoco.

II. Qualquer tolerância de uma das PARTES, no que tange ao cumprimento das obrigações pela outra, não será considerada novação ou perdão, permanecendo as cláusulas deste Memorando de Entendimento em pleno vigor e efeito, na forma aqui prevista.

III. Se uma ou mais disposições previstas neste Memorando de Entendimento for considerada inválida, ilegal ou inexequível por qualquer autoridade competente para tanto, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições do mesmo não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam os contratantes diante das testemunhas abaixo, o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

_____, __ de _____ de ____.

Dário Jorge Giolo Saadi	...
Prefeito de Campinas	...

Antônio José de Almeida Meirelles	...
Reitor da UNICAMP	...

Mário Luiz Sarrubbo	...
Procurador Geral da Justiça	...

Florence Bauer	...
Representante do UNICEF no Brasil	...

Testemunhas

Marina Helou	**Adriana Alvarenga**
Presidente do Comitê Paulista de Prevenção aos Homicídios na Adolescência	**Chefe do Escritório de São Paulo UNICEF**